SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
19 DE NOVEMBRO DE 2024
ANO XXXVI | N º 8.915

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 14
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 24
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 25

LICITAÇÕES 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONTRATOS 29
CASA CIVIL - CC 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 30
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 31
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 31
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 32

CONVÊNIOS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 32

EDITAIS 32
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 39

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 45

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.445 de 18 de novembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.445/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.1.90.11	1.500.1	165.000,00	
	15.122.0014.250134	3.3.90.30	1.500.1	9.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.04	1.500.1		165.000,00
	15.122.0014.250134	3.3.90.14	1.500.1		9.000,00
	SUB-TOTAL			**174.000,00**	**174.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.91.13	2.500.1	470.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	2.500.1		470.000,00
	SUB-TOTAL			**470.000,00**	**470.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.13	1.500.1	600.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		600.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.90.92	1.500.1	13.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		13.000,00
	SUB-TOTAL			**13.000,00**	**13.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.257.000,00**	**1.257.000,00**

DECRETO Nº 39.446 de 18 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 296.100,00 (duzentos e noventa e seis mil, cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.446/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.3.90.36	1.500.1	25.000,00	
	15.122.0014.250035	3.3.90.46	1.500.1	55.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.04	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			**80.000,00**	**80.000,00**
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.3.90.08	1.500.1	87.100,00	
	15.122.0014.250013	3.1.90.11	1.500.1		87.100,00
	SUB-TOTAL			**87.100,00**	**87.100,00**
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.37	1.501.1	58.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.501.1		58.000,00
	SUB-TOTAL			**58.000,00**	**58.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.3.90.95	1.500.1	1.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000,00**	**1.000,00**
590002-SEMDEC	19.572.0005.117500	3.3.90.39	1.501.1	40.000,00	
	11.334.0005.117200	3.3.90.39	1.501.1		40.000,00
	SUB-TOTAL			**40.000,00**	**40.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.3.90.49	1.500.1	30.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
	TOTAL GERAL			**296.100,00**	**296.100,00**

DECRETO Nº 39.447 de 18 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.260.000,00 (Oito milhões, duzentos e sessenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.447/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.501.1	1.200.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.501.1	500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.501.1	2.980.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.501.1	1.600.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.501.1	1.720.000,00	
	10.122.0014.250005	3.3.90.49	1.501.1		8.000.000,00
	SUB-TOTAL			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1	170.000,00	
	08.306.0003.205800	3.3.90.39	1.500.1		170.000,00
	SUB-TOTAL			**170.000,00**	**170.000,00**
521010-FMAS	08.243.0003.234500	3.3.50.43	1.500.1	90.000,00	
	08.244.0003.119500	3.3.90.39	1.500.1		90.000,00
	SUB-TOTAL			**90.000,00**	**90.000,00**
	TOTAL GERAL			**8.260.000,00**	**8.260.000,00**

DECRETO Nº 39.448 de 18 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.448/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0006.136200	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	13.695.0006.136200	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00
	23.695.0006.126700	4.4.90.52	1.501.1		30.000,00
	SUB-TOTAL				**330.000,00**
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.501.1	30.000,00	
	SUB-TOTAL			**330.000,00**	
	TOTAL GERAL			**330.000,00**	**330.000,00**

DECRETO Nº 39.449 de 18 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.449/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.04	2.661.3	50.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.04	2.661.3	50.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.04	2.661.3	50.000,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.661.3		100.000,00
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.661.3		50.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
	TOTAL GERAL			**150.000,00**	**150.000,00**

DECRETO Nº 39.450 de 18 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.450/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3	590.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3		50.000,00
	10.301.0002.234000	3.3.90.39	1.600.3		50.000,00
	10.301.0002.236400	3.3.50.85	1.600.3		100.000,00
	10.301.0002.236400	3.3.90.39	1.600.3		100.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3		120.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.30	1.600.3		80.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.600.3		90.000,00
	SUB-TOTAL			**590.000,00**	**590.000,00**
521010-FMAS	08.243.0003.234500	3.3.50.43	1.660.3	60.000,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.660.3		60.000,00
	SUB-TOTAL			**60.000,00**	**60.000,00**
	TOTAL GERAL			**650.000,00**	**650.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 39.451 de 19 de novembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.451/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250008	3.1.90.11	1.500.1	1.300.000,00	
	04.122.0014.250008	3.1.90.94	1.500.1	84.391,00	
	04.122.0014.250008	3.1.90.04	1.500.1		384.391,00
	04.122.0014.250008	3.1.91.13	1.500.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**1.384.391,00**	**1.384.391,00**
TOTAL GERAL				**1.384.391,00**	**1.384.391,00**

DECRETO Nº 39.452 de 19 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.452/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250008	3.3.90.36	1.500.1	50.000,00	
	04.122.0014.250008	3.3.90.49	1.500.1	50.000,00	
	04.122.0014.250008	3.1.90.04	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 39.453 de 19 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.830.775,00 (oito milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.453/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.754.1	8.830.775,00	
SUB-TOTAL				**8.830.775,00**	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	1.754.1		8.830.775,00
SUB-TOTAL					**8.830.775,00**
TOTAL GERAL				**8.830.775,00**	**8.830.775,00**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 094/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Decreto 29.633, de 12 de abril de 2018, alterado pelo Decreto 38.490, de 26 de abril de 2024 e, na forma do item 4.9.1 do Edital 01/2024, publicado no DOM 8.909, de 08 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros Felipe Alves Santiago Filho, Procurador do Município, matrícula nº 3071278, que o presidirá, Alessandra Silva Conceição, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3094062, representante da SEMGE, Dejiária Santiago de Jesus, Mat. nº3090606, representante da SEMUR, Evilasio da Silva Bouças, CPF 286.775.605-72, Conselheiro Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador, Erika Costa da Silva, CPF 050.281975-80, representante da sociedade civil, para exercerem o múnus da Comissão Recursal da verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos (negros), do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior que visa a contratação de estagiários para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Salvador - PGMS da Prefeitura Municipal do Salvador, Edital nº01/2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 93 2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Arts. 1 e 62 do Decreto nº 39.432/2024; e,

Considerando as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

Considerando o Decreto nº 39.432/2024, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024; e,

Considerando a necessidade de detalhamento operacional das atividades e ações necessárias para consolidação das contas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 Partes I e II e seus anexos.

Parágrafo Único. As Secretarias, Empresas Públicas, Fundos, Autarquias e Fundações do Município deverão adotar os procedimentos estabelecidos neste manual para encerramento do exercício financeiro e levantamento dos Balanços de competência 2024.

Art.2º Estabelecer a forma de trâmite e o padrão dos documentos necessários ao encerramento das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024.

§ 1º Os documentos e informações estabelecidos pelo Decreto nº 39.432/2024 devem ser remetidos para a Contadoria Geral do Município - CTM exclusivamente por meio eletrônico, admitindo os seguintes critérios:

I - Os documentos autuados pelo e-Salvador deverão ser tramitados para a Contadoria Geral do Município - CTM, com despacho que indique a solicitação de juntada à documentação de suporte aos registros contidos no Balanço Consolidado do Exercício de 2024.

II - Os documentos tramitados para a Contadoria Geral do Município - CTM pelo e-Salvador serão devolvidos para as unidades de origem para arquivo, depois de encerrado o Balanço Consolidado de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 18 de novembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	42.422.253/0006-08
CGA	008.666/001-66
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ IVANILDO DIAS JUNIOR (OAB/PB 11.934) E OUTROS
PROCESSO Nº	64292/2012
NFL	3513/2012
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EMITIDA POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - PERÍODO DE 01/1985 A 07/1990. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APÓS INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RESTOU COMPROVADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS, RELATIVO AOS SERVIÇOS ELENCADOS NOS ITENS 1.03 E 1.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. LAVRATURA DE TERMO COMPLEMENTAR À NFL 3513/2012. REDUÇÃO DO VALOR DA NFL DE R$64,90 PARA R$1,79, ACATANDO O VALOR APURADO EM TERMO COMPLEMENTAR À NFL, CONFORME PARECER DA REFIC. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 18 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.662-5
PROCESSO Nº.	904330/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 17.678,90, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.488-5
PROCESSO Nº.	904707/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 34.455,83, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.503-2
PROCESSO Nº.	904734/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 35.885,32, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.502-4
PROCESSO Nº.	904730/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 29.729,38, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.625-0
PROCESSO Nº.	904846/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 40.034,87, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.629-2
PROCESSO Nº.	904848/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 32.572,63, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL SARAIBA LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA: Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.013-5
PROCESSO Nº.	904412/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 11.673,95, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	RODRIGUES LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTD
CNPJ DO CONTRIBUINTE	33.583.276.0001-07
CGA	688.531/001-85
REPRESENTANTE LEGAL	FABIO FONSECA (OAB/BA 22.102) PAULO HENRIQUE G. LUZ MARQUES (OAB/BA 14.092)
PROCESSO Nº	912326.2024
NFL	207.2024
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISS. PRINCIPAL. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. VERDADE MATERIAL. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. COMPROVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N.7186/2006. BASE DE CÁLCULO. PREÇO DOS SERVIÇOS, OBTIDO NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS ESCRITURADOS NA CONTA RECEITA DE SERVIÇOS - LIVRO RAZÃO - CONSOANTE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD) TRANSMITIDA À RF PELA NOTIFICADA. POR EFEITO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 297-E E 312-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 7.186/06, ALTERADO PELA LEI 8.421/2013, NÃO COMPETE AO ÓRGÃO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA MULTA APLICADA SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 18 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	TECON SALVADOR S.A
CNPJ CONTRIBUINTE	03.642.342.0001-01
CGA	165.502.001-21
REPRESENTANTE LEGAL	EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB/RJ 130.522) E VITOR OBEICA (OAB/RJ 177.347)
PROCESSO Nº.	913660/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	284.2024 - ISS - PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISSQN. PRINCIPAL. FALTA E INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. INCIDÊNCIA. SUJEIÇÃO PASSIVA. VERDADE MATERIAL. SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTOS NO ITEM 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. 2. BASE DE CÁLCULO. PREÇO DO SERVIÇO, COM FULCRO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD) TRANSMITIDA À RECEITA FEDERAL E NOS INVOICES EMITIDOS SEM CONTRAPROVAR OS FATOS TRIBUTÁVEIS APURADOS E REGISTRADOS. PENALIDADES APLICADAS CABÍVEIS. POR EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA LEI CITADA, O CREDITO DECORRENTE DE NFL, APÓS, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SUJEITA-SE A JUROS DE MORA, MULTA DE MORA, E, MULTA DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 18 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AMADA MADAME CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA
CNPJ CONTRIBUINTE	36.608.780/0001-02
CGA	734.398/001-26
PROCESSO Nº.	218638/2024
TERMO DE EXCLUSÃO	04281.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL CONFORME DOCUMENTOS APENSOS.

Salvador, 18 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
REQUERENTE	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	06.266.947/0001-25
PROCESSO Nº.	3150/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	717.178-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS E OUTROS. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) A REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006. 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, INCISO I, "A", "C", "D" E "E" E INCISO XV DA IN 019/2019, ALTERADA PELA IN 17/2020.

Salvador, 18 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FERNANDA ALVES DE JESUS
CPF DA CONTRIBUINTE	010.845.725-75
INSC. IMOBILIÁRIA	220.517-3
PROCESSO Nº	5711/2022
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 7.749.771,84 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 18 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO, OAB/BA 32.078
PROCESSO Nº.	905585/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	680.429-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS QUE TRATAM DO IPTU/TRSD. 2. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CTN E SÚMULA VINCULANTE Nº 19 DO STF. 3. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI, DA LEI Nº 9.784/99. 4. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, TENDO EM VISTA QUE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006, E NA LEI Nº 8.473/2013, ALTERADA PELA LEI Nº 9.306/2017. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 297-E, I E II, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 18 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES, OAB/BA 40.207
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	908859/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.133-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS E OUTROS. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) O REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006. 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, INCISO I, "A", "C", "D" E "E" E INCISO VII, "A" E "C" DA IN 019/2019, ALTERADA PELA IN 17/2020.

Salvador, 18 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAIDO IMCOMPLETO DOM Nº 8.913 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 02/12/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 925604-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LAMÇAMENTO Nº: 360.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): HORACIO ANTONIO CESAR GONZALEZ DA SILVA
RECORRENTE: J M COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3790-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.092-9 - IPTU
RECORRENTE: CLOVIS MENDES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15139-2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 427.2011 - IPTU
NOTIFICANTE: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
RECORRENTE: INDIANA VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO (OAB/BA Nº 16.911) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 13 de novembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1564/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 98704/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor IVANILDO SOUZA DA SILVA, matrícula 3090754, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1565/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 144653/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 3073100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1566/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 117639/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOSENEIDE MACEDO EVANGELISTA, matrícula 3091705, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1570/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 104722/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA, matrícula 3075890, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1573/2024

O Secretário Municipal de Gestão de Salvador, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 39.315, de 18 de outubro de 2024, que estabelece normas gerais sobre o Censo do Funcionalismo Público,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do período para o preenchimento do questionário do Censo do Funcionalismo Público da Prefeitura do Salvador até o dia 24 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de novembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
30379/2023	SMED	MARIA CÉLIA COUTO VIGAS
247730/2023	SMED	LILIAM FERNANDES CAMARA
174091/2023	SMED	IRAILDES SANTOS NASCIMENTO
170366/2024	SMS	GILBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
180896/2024	SMS	LUCINDA SANTOS DE SANTANA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
235576/2023	SEMAN	WELLINGTON JOSÉ SANTOS SANTANA	2.339
203382/2022	SMS	GEANE ALVES DOS REIS MIRANDA	3.971

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de novembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 3002/2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
218043 / 2024	ANA ROSA DO CARMO IBERTI	3099902	2°
3651 / 2024	EMILE CRISTINA ARAUJO DA CONCEICAO	3113727	2°
14346 / 2024	ERMITA CORDEIRO DE MIRANDA	3082601	1°, 2° E 3°
3708 / 2024	ESDRAS OLIVEIRA DA SILVA	3093709	2°, 3°
10918 / 2024	HOSANA LIMA DOS SANTOS	3089915	3°
160 / 2024	JANELUCIA SANTOS FARIAS	3091126	2°, 3°
13776 / 2024	KATIA MARIA LIMA DE BARROS	3115834	1°, 2°
14779 / 2024	LARISSA CORREIA SANTOS	3114346	2°
1412 / 2024	MARILIA PAIM VITA ANJOS	3072190	4°
104 / 2024	MARITA FALCAO CABRAL	3093452	3°
252259 / 2023	NUBIA CARVALHO DOS SANTOS	3086979	3°
5092 / 2024	RAILTON BISPO DOS SANTOS	3075605	2°, 3° E 4°
4076 / 2024	RENATA MACEDO RIBEIRO	3114133	2°
13050/2024	REYNALDO PINTO PEREIRA	3069969	4°
133 / 2024	ROBERTA RODRIGUES DO BOMFIM	3129834	1°
1537 / 2024	SIMONE OLIVEIRA DE ANDRADE ALMEIDA	3094529	3°
17854 / 2024	SUELY FERREIRA DA SILVA CONRADO	3098390	3°
14627 / 2024	TANIA MARIA SUZART DE BRITO SANTOS	3016339	4°, 5°, 6°, 7° E 8°
168650 / 2023	VIRGINIA CLAUDIA DO ROSARIO SAMPAIO	3052946	5°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 3003/2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
248414 / 2023	ANA PAULA LIBENCE DE SOUZA PINTO	3094029
415 / 2024	ANNA CAROLINA DE VASCONCELLOS SOARES	3125551
17110 / 2024	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	3123454
10903 / 2024	JANDAIRA COSTA SANTOS EISENBACH	3121991
4442 / 2024	JESSE SANTOS MENEZES	3037888
108 / 2024	JOÃO LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	3121831
3897 / 2024	NADIR FONTES VALENÇA DE MENEZES	3123382
1860 / 2024	TAIANE DOS SANTOS BERNARDES	3121983

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NOS DESPACHOS FINAIS

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 19/07/2022, referente a licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
33282/2022	FRANCINETTE LIMA DE MENEZES	3068935	3°

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
33282/2022	FRANCINETTE LIMA DE MENEZES	3068935	4°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de novembro de 2024.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 491/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Designar a servidora LARISSA SILVA VILAS BOAS, matrícula 3140962, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular EDMILTON BATISTA DE SANTANA, matrícula 3082861, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 01 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 493/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora IARA COELHO SOUSA, matricula 3018424, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF São Tomé de Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ZULENE BISPO DA ENCARNAÇÃO, matricula 3141825, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 494/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA, matricula 3104444, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular LEIDJANE PAIVA DE JESUS TAVARES, matrícula 3103166, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 495/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO GONÇALVES DE ALMEIDA, matricula 3105139, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS, matrícula 3098242, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 496/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDE PATRICIA BARBOSA CAMPOS, matricula 3109220, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular RONALDO SANTOS DA HORA, matrícula 3103331, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 497/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCILENE RIBEIRO NEVES, matricula 3109053, no período de 05/12/2024 a 03/01/2025, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular WELLINGTON MACHADO, matrícula 3102965, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 498/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JACKSON RIBEIRO DE SOUSA, matricula 3100674, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, matrícula 3100682, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 499/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN DE JESUS GAMA, matrícula 3134257, no período de 04/11/2014 a 23/11/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Técnica Administrativa, da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Gerência Executiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, durante o impedimento legal da titular NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS, matrícula 3092194, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 500/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor SINDERVAL FELIX DA PURIFICAÇÃO, matricula 3120839, no período de 05/11/2024 a 19/11/2024 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF KM 17, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular RAFAEL FAUSTINO DOS SANTOS, matricula 3167953, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
221237/2024	ANA LIMA KRUSCHEWSKY	3141678	ANA LIMA SOUZA
236779/2024	JOSEMARA NASCIMENTO SENA	3096263	JOSEMARA NASCIMENTO SENA GUIMARÃES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 18 de novembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 48/2024 publicada no DOM nº 8.914 de 15 a 18 de novembro de 2024.

Onde se lê: GESTOR IVANA RAMOS SOUZA , MATRICULA: 3165035

Leia-se: LUDMILA SILVA LOPES, MATRICULA: 3162790

Onde se lê: FISCAL LUDMILA SILVA LOPES, MATRICULA: 3162790

Leia-se: IVANA RAMOS SOUZA , MATRICULA: 3165035

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretario

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 354/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-8933/2024 de 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2021-SEDUR/CLA/RLU-50 publicada no DOM nº 8.092, em 18 de agosto de 2021, através da Portaria nº 178/2021 e republicada no DOM nº 8.120 de 25 a 27 de setembro de 2021, **pelo prazo de 03 (três) anos**, **a LIMIAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 13.237.300/0001-30, **para atividade de panificação,** com capacidade instalada de 89,5 toneladas de produto/dia, funcionando em galpão situado na Rodovia BA 526, nº 1.046, Cassange, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°54'12.09"S, 38°21'26.31"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante a vigência desta Licença Ambiental;

II. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Alvará da Vigilância Sanitária, Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar anualmente os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais, recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros); e ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a serem anexados ao referido relatório;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo poder público municipal; e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para serem coletadas por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, anexando os comprovantes no relatório de execução do PGRS;

VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando anualmente cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO, a ser realizada somente por empresas habilitadas e encaminhar anualmente junto com a documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

VIII. Realizar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica e o correto armazenamento do óleo diesel, destinando o óleo usado e/ou contaminado para empresas habilitadas que realizem o rerrefino do mesmo e posterior reaproveitamento, mantendo em seus arquivos para fins de fiscalização a documentação comprobatória da destinação para empresa habilitada;

IX. Apresentar anualmente os relatórios de execução do teste de desempenho e automonitoramento atmosférico de todas as fontes geradoras de emissões atmosférica (gerador de energia), conforme seção II do Decreto municipal nº 29.921/2018. O relatório deve conter análises de acordo com a resolução CONAMA 382/2006 e 436/2011, as normas ambientais vigentes;

X. Realizar a operação e manutenção de caldeiras, conforme Norma Regulamentadora NR 13, implementando as recomendações técnicas dos relatórios de inspeção; e manter a documentação comprobatória para fins de fiscalização;

XI. Apresentar anualmente os comprovantes da entrega da coleta das embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras/(paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPIs usados, entre outros;

XII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) serão acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. Realizar a coleta seletiva interna, armazenando estes resíduos em lixeiras devidamente identificadas e destinando-os preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar anualmente relatório comprobatório;

XIII. Apresentar anualmente o certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;

XIV. Sob hipótese alguma poderá acondicionar resíduos e materiais contaminados na área permeável do galpão;

XV. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento, como também atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;

XVI. Realizar treinamentos e ações de conscientização em Saúde Segurança e Meio Ambiente (SSMA) com os funcionários e contratados, para procedimentos em caso de situações emergenciais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

fazendo-os conhecer o Plano de Emergência, dispondo de uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situações de risco e para fins de fiscalização.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 31 de outubro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 364/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-7059/2024 de 10/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2024-SEDUR/CLA/LO-015, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a NOVA LAVANDERIA JAPONESA LTDA., inscrita no CNPJ 13.517.148/0001-40, **para atividade de lavanderia industrial**, com 6.500 unidades processadas por dia, situada na Travessa Mascarenhas, nº 48, Água de Meninos, Comércio, coordenadas geográficas 12°57'26.75"S, 38°30'04.62"O; 12°57"26.46"S, 38° 30"04.53"O; 12° 57"26.20"S, 38°30"05.19"O; 12°57"26.65"s, 38°30"05.28"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**, a contar desta publicação.

I. Manter a SEDUR informada de qualquer ampliação, modificação das atividades e/ou das matérias-primas e produtos regularmente existentes;
II. Comunicar de imediato a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas na área de influência do empreendimento, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, adotando as medidas corretivas cabíveis;
III. Manter atualizado o Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal - VISA;
IV. Manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los; e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
V. Apresentar semestralmente os Relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (embalagens plásticas, papel e papelão, madeira, lâmpadas, filtros, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
VI. A empresa deverá capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de Proteção Coletiva (EPC) aos funcionários, responsabilizando-se pela fiscalização do uso correto dos mesmos, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM n° 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
VII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos da indústria;
VIII. Continuar desenvolvendo o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, apresentando anualmente durante o período de vigência da licença os Relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
IX. Seguir as determinações da Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ) de cada produto armazenado nas dependências da empresa;
X. Afixar nas instalações da empresa todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios, mantendo-os atualizados durante a vigência da licença e adotando as recomendações existentes;
XI. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de combate a incêndio;
XII. Adotar medidas que permitam o reaproveitamento dos efluentes de lavagem no próprio processo ou em outros usos, a exemplo de lavagem de pátios e descargas dos sanitários.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 365/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo de nº 5911000000-24892/2023 de 27/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Implantação nº 2024-SEDUR/CLA/LI-07 pelo prazo de **02** (**dois**) **anos**, **à CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ 11.630.923/0001-43, **para finalização da implementação da Via de Ligação Mata Escura à BR 324,** com extensão de 2,352 km, nos bairros Arraial do Retiro e Mata Escura, coordenadas geográficas 12°56'39.89"S, 38°28'13.32"O; 12°56'28.86"S, 38°28'11.74"O; 12°56'24.60"S, 38°28'12.57"O; 12°56'22.21"S, 38°28'8.78"O; 12°56'21.98"S, 38°28'2.55"O; 12°56'10.90"S, 38°27'58.12"O; 12°56'11.70"S, 38°27'53.91"O; 12°56'13.32"S, 38°27'50.84"O; 12°56'11.48"S, 38°27'50.40"O; 12°56'11.32"S, 38°27'48.34"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:
I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar com antecedência, tanto aos moradores locais quanto à Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), a respeito do término das atividades de construção;
III. Continuar atendendo a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
IV. Apresentar semestralmente e na finalização da implantação do empreendimento Relatórios de execução dos Planos e Programas aprovados, consubstanciado com registros fotográficos e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):
a) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) com paisagismo e recomposição da Área de Preservação Permanente (APP) do rio Camarajipe no trecho de intervenção;
b) Programa de Educação Ambiental (PEA);
c) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD);
d) Programa de monitoramento da qualidade da represa da Mata escura e rio Camarajipe em pontos a montante e a jusante das áreas de intervenção;
e) Plano de Comunicação Social contemplando os moradores atingidos pelas intervenções;
f) Plano de Controle Ambiental (PCA);
g) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT);

V. Apresenta rna finalização da implantação do empreendimento a Licença para Terraplenagem, Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Licença para Demolição, Decreto de desapropriação das áreas particulares afetadas pelas obras e Anuência da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;

VI. Continuar adotando os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis:

a) remover na finalização da implantação do empreendimento todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações;
b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento;
c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;
d) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
e) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena

granulometria, etc.);
f) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos que não seja possível externamente ao terreno, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de derrames, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;
g) fica proibido o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem em áreas não licenciadas e não autorizadas para os devidos fins;
h) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, utilizando mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta do empreendimento (AID). Apresentar na finalização da implantação do empreendimento, Relatórios da execução dos procedimentos realizados;

VII. Solicitar à Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA que sejam realizadas as devidas conexões dos sistemas de esgoto das residências localizadas no entorno, garantindo assim a adequada coleta e tratamento dos efluentes, evitando a contaminação dos recursos hídricos e a proliferação de doenças.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, na Resolução CEPRAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 378/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-21660/2023 de 08/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-116**, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **a LUGGO CIDADE ALTA INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.662.170/0001-03, **para implantação de empreendimento residencial**, em área total de 7.463,99 m2 (0.746 ha) e área construída de 23.893,72 m2, localizada na Rua Raul Leite, S/N, Vila Laura, sob coordenadas geográficas 12°58'10.29"S, 38°28'53.60"O; 12°58'10.29"S, 38°28'53.60"O; 12°58'10.23"S, 38°28'53.78"O; 12°58'10.23"S, 38°28'53.78"O; 12°58'10.23"S, 38°28'53.78"O; 12°58'10.23"S, 38°28'53.78"O; 12°58'10.18"S, 38°28'53.76"O; 12°58'10.18"S, 38°28'53.76"O; 12°58'10.18"S, 38°28'53.76"O; 12°58'10.18"S, 38°28'53.76"O; 12°58'10.14"S, 38°28'53.75"O; 12°58'10.14"S, 38°28'53.75"O; 12°58'10.14"S, 38°28'53.75"O; 12°58'10.14"S, 38°28' 53.75"O; 12°58'10.09"S, 38°28'53.74"O; 12°58'10.09"S, 38°28'53.74"O; 12°58'10.09"S, 38°28'53.74"O; 12°58'10.09"S, 38°28'53.74"O; 12°58'10.04"S, 38°28'53.74"O; 12°58'10.04"S, 38°28'53.74"O; 12°58'10.04"S, 38°28'53.74"O; 12°58'9.998"S, 38°28'53.75"O; 12°58'9.998"S, 38°28'53.75"O; 12°58'9.998"S, 38°28'53.75"O; 12°58'9.998"S, 38°28'53.75"O; 12°58'9.925"S, 38°28'53.77"O; 12°58'9.925"S, 38°28'53.77"O; 12°58'9.925"S, 38°28'53.77"O; 12°58'9.925"S, 38°28'53.77"O; 12°58'9.845"S, 38°28'53.80"O; 12°58'9.845"S, 38°28'53.80"O; 12°58'9.845"S, 38°28'53.80"O; 12°58'9.845"S, 38°28'53.80"O; 12°58'9.757"S, 38°28'53.85"O; 12°58'9.757"S, 38°28'53.85"O; 12°58'9.757"S, 38°28'53.85"O; 12°58'9.757"S, 38°28'53.85"O; 12°58'9.691"S, 38°28'53.89"O; 12°58'9.691"S, 38°28'53.89"O; 12°58'9.691"S, 38°28'53.89"O; 12°58'9.691"S, 38°28'53.89"O; 12°58'9.603"S, 38°28'53.96"O; 12°58'9.603"S, 38°28'53.96"O; 12°58'9.603"S, 38°28'53.96"O; 12°58'9.603"S, 38°28'53.96"O; 12°58'9.603"S, 38°28'53.96"O; 12°58'9.540"S, 38°28'54.02"O; 12°58'9.540"S, 38°28'54.02"O; 12°58'9.540"S, 38°28'54.02"O; 12°58'9.540"S, 38°28'54.02"O; 12°58'9.420"S, 38°28'54.15"O; 12°58'9.420"S, 38°28'54.15"O; 12°58'9.420"S, 38°28'54.15"O; 12°58'9.420"S, 38°28'54.15"O; 12°58'9.122"S, 38°28'56.22"O; 12°58'9.122"S, 38°28'56.22"O; 12°58'9.122"S, 38°28' 56.22"O; 12°58'9.122"S, 38°28'56.22"O; 12°58'12.46"S, 38°28'56.47"O; 12°58'12.46"S, 38°28'56.47"O; 12°58'12.46"S, 38°28'56.47"O; 12°58'12.46"S, 38°28'56.47"O; 12°58'12.99"S, 38°28'56.51"O; 12°58'12.99"S, 38°28'56.51"O; 12°58'12.99"S, 38°28'56.51"O; 12°58'12.99"S, 38°28'56.51"O; 12°58'12.86"S, 38°28'55.67"O; 12°58'12.86"S, 38°28'55.67"O; 12°58'12.86"S, 38°28' 55.67"O; 12°58'12.86"S, 38°28'55.67"O; 12°58'12.41"S, 38°28'55.30"O; 12°58'12.41"S, 38°28'55.30"O; 12°58'12.41"S, 38°28'55.30"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.98"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.98"O; 12°58'12.41"S, 38°28'55.30"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.98"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.98"O; 12°58'12.47"S, 38°28'54.80"O; 12°58'12.47"S, 38°28'54.80"O; 12°58'12.47"S, 38°28'54.80"O; 12°58'12.47"S, 38°28'54.80"O; 12°58'12.38"S, 38°28'54.37"O; 12°58'12.38"S, 38°28'54.37"O; 12°58'12.38"S, 38°28'54.37"O; 12°58'12.38"S, 38°28'54.37"O; 12°58'12.34"S, 38°28' 54.35"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.35"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.35"O; 12°58'12.34"S, 38°28'54.35"O; 12°58'12.22"S, 38°28'54.28"O; 12°58'12.22"S, 38°28'54.28"O; 12°58'12.22"S, 38°28'54.28"O; 12°58'12.22"S, 38°28'54.28"O; 12°58'12.15"S, 38°28'54.25"O; 12°58'12.15"S, 38°28'54.25"O; 12°58'12.15"S, 38°28' 54.25"O; 12°58'12.15"S, 38°28'54.25"O; 12°58'12.00"S, 38°28'54.18"O; 12°58'12.00"S, 38°28'54.18"O; 12°58'12.00"S, 38°28'54.18"O; 12°58'12.00"S, 38°28'54.18"O; 12°58'11.82"S, 38°28'54.11"O; 12°58'11.82"S, 38°28'54.11"O; 12°58'11.82"S, 38°28'54.11"O; 12°58'11.82"S, 38°28'54.11"O; 12°58'11.67"S, 38 28'54.05"O; 12°58'11.67"S, 38°28'54.05"O; 12°58'11.67"S, 38°28'54.05"O; 12°58'11.67"S, 38 28'54.05"O; 12°58'10.29"S, 38°28'53.60"O; 12°58'10.29"S, 38°28'53.60"O (datum SIRGAS 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das **seguintes condicionantes**, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença ambiental;

II. Preferenciar a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação utilizarão equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

III. Apresentar na finalização das obras do abrigo de resíduos o Atestado de Viabilidade da LIMPURB referente a coleta dos resíduos domiciliares, adotando os parâmetros e especificações técnicas contidas na Norma Técnica LIMPURB n° 001/2023;

IV. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto (EPI) elaborado para a implantação do empreendimento, devendo:
a) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, utilizando mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento;
b) realizar ações de educação ambiental e treinamento para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) com os trabalhadores da obra;

V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VI. Implantar o canteiro de obras, conforme a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, dispondo de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário e colocando tapume com altura mínima de 2 m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção;

VII. Em caso de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado) deverá contatar a operadora e solicitar a Anuência, adotando as recomendações constantes no documento;

VIII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo:
a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contrapiso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries;
b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados;
c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto). Caso não sejam aproveitados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;
d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Apresentar semestralmente após o início das obras relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, incluindo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e documentos comprobatórios da execução do PGRCC;

IX. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis:
a) remover na finalização da implantação do empreendimento todas as instalações do canteiro de obras, bem como recuperar e urbanizar as áreas afetadas por estas instalações;
b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento;
c) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo;
e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;
f) realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis;
g) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);
h) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazaduras, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;
i) Apresentar semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

procedimentos;

X. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, promovendo o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Após a conclusão das obras é necessário submeter à SEDUR relatório detalhado das atividades de paisagismo, especificando as variedades de árvores plantadas e os tratos culturais aplicados;

XII. As obras só devem começar após emissão dos Alvarás de licença para construção, terraplanagem e demais Autorizações necessárias;

XIII. Atender a Lei Municipal n° 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras, adotando medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XIV. Apresentar antes do início das obras de implantação do empreendimento a carta de viabilidade para água e esgoto atualizada, emitida pela Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA;

XV. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em conformidade com a NR - 01, informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los e para proteger-se dos mesmos. Manter no canteiro de obras todos os documentos necessários para segurança dos trabalhadores, para fins de fiscalização;

XVI. Não realizar intervenção, sob nenhuma hipótese, no talude e vegetação existente fora dos limites do terreno, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos colaboradores da obra e dos futuros moradores quanto a restrição;

XVII. Comunicar de imediato a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento, considerando a encosta ao fundo com acesso ao mar, adotando as medidas corretivas cabíveis;

XVIII. Implantar sistema de captação e reaproveitamento das águas pluviais, utilizando-o para irrigação das áreas verdes e limpeza de áreas comuns do condomínio. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, o projeto executivo do sistema a ser implementado;

XIX. Em caso de utilização de geradores durante a fase de implantação do empreendimento, posicionar os equipamentos em local estrategicamente escolhido, sob bandejas e/ou isolá-los acusticamente, com a finalidade de minimizar os impactos causados pelo ruído ao entorno, sendo também recomendado a utilização de atenuadores sonoros.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício de competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de outubro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 38/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/2016.

R E S O L V E:

Considerar designada, a partir de 18/11/2024 a servidora, Ligia Nunes Santos, Matrícula nº 3061929, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gestão de Materiais e Patrimônio, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 18 de novembro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 33 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.
1. Projeto inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
13273	THAIS LIMA DE ANDRADE	VITÓRIA FOLIA ANO - II	NÃO FOI ENVIADO O CURRÍCULO DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS; A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM O MODELO PARA O PROGRAMA VIVA CULTURA 2025

Salvador, 18 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIAS DOS BLOCOS PARA O CARNAVAL DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 18/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Convocar todas entidades carnavalescas RECADASTRADAS para realização das Assembleias para definição da ordem dos desfiles nos circuitos oficiais, tendo como base os desfiles dos últimos 03 (três) anos, no dia 27 de novembro (quarta-feira), no Auditório do Edifício Costa Andrade, localizado na Rua Cel Almerindo Rehem, 126, Tancredo Neves, CEP 41820-768, Salvador, Bahia, nos horários abaixo descriminados:

CIRCUITO BATATINHA
Horário: 09h:30 às 10h:30

CIRCUITO OSMAR
10h:45min às 12h:00

CIRCUITO DODÔ
14h:00 às 14h30.

CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA
14h:45 às 15h:30

CIRCUITO MESTRE BIMBA
16h:00 às 17h:00

Salvador, 18 de novembro de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

PEDRO COSTA
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM DE JESUS
2º Vice-presidente

DURRAY CRUZ CARVALHO
2º Secretário

MÁRCIA MAMEDE
Coordenadora Executiva do Carnaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/11/2024 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
AECIO FREITAS DA SILVA	PR44926/2024CS0	R006639581	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALEX MARQUES BASTOS	PR36689/2024CS0	T232500275	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
AMANDA HELENA FREITAS VIEGAS	PR42692/2024CS0	T480900292	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA ISABEL DE ALMEIDA GONCALVES	PR38450/2024CS0	T138616358	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE AMORIM	PR45385/2024CS0	T115503703	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA LUIZA DE FREITAS SALES	PR38732/2024CS0	R006608217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANTONIO JORGE BARRETTO PEREIRA	PR38657/2024CS0	R006591704	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ARIANY CAVALCANTE LOBO	PR44654/2024CS0	T941004605	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
AROLDO LUIZ DA SILVA COUTO	PR31073/2024CS0	T113500295	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
BRUNO JUSTO SANTOS	PR38949/2024CS0	R006540813	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
BRUNO LUIZ GOMES DE SOUZA	PR44386/2024CS0	R006611775	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO	PR35601/2024CS0	T442510777	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO CAPISTRANO	PR65414/2023CS0	T394300742	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS COSTA DE PINHO	PR39132/2024CS0	T387101922	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS SOARES DE SOUZA JUNIOR	PR21667/2024CS0	T495400120	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CATIANE DA ROCHA DA CONCEICAO	PR97007/2023CS0	T507303835	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLAUDIA VERONICA ANDRADE SERRA DE FARIA	PR38826/2024CS0	T389201161	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLEONICE CARDOSO RODRIGUES RIBEIRO	PR35756/2024CS0	T389201169	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DAIANE SOUZA DOS SANTOS	PR40398/2024CS0	T111604102	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR46247/2024CS0	T481705300	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANILO JORGE SANTOS DE SOUZA	PR39693/2024CS0	T423904384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DILTON URBANO DA SILVA NETO	PR40652/2024CS0	R006600612	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DIOGO RAPOSO RAMOS	PR20150/2024CS0	T390501234	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIESER DOS SANTOS DE JESUS	PR32975/2024CS0	T423904039	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR46273/2024CS0	T390501493	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELMO SOUZA DOS SANTOS	PR40304/2024CS0	M000217730	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ERICO MICHEL BARROS COSTA	PR38537/2024CS0	T506200930	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ERIELSON MOTA PEREIRA DA SILVA	PR40866/2024CS0	M000217984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ERIVALDO DE JESUS RODRIGUES	PR35760/2024CS0	T442510009	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EUNIVALDO DE SOUSA PEREIRA	PR46512/2024CS0	R006657431	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EUNIVALDO DE SOUSA PEREIRA	PR43641/2024CS0	R006648184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FABIO COSME FIGUEREDO	PR38751/2024CS0	R006560233	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FERNANDA NOGUEIRA ALENCAR FRANCA	PR32904/2024CS0	T442509818	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FERNANDO LUIS DE QUEIROZ CARVALHO	PR46131/2024CS0	T143018204	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	PR36138/2024CS0	T139403051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FLAVIO SILVA SANTANA	PR44180/2024CS0	T116807158	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR19947/2024CS0	R006462565	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR19947/2024CS0	R006462565	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GABRIEL GODEIRO ALVES	PR39816/2024CS0	T139502408	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEISON WANDERSON SANTOS SOUZA	PR20881/2024CS0	T420206074	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEISON WANDERSON SANTOS SOUZA	PR20909/2024CS0	T949501182	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEORGE DE OLIVEIRA SOUZA	PR37778/2024CS0	R006546737	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEORGE DE OLIVEIRA SOUZA	PR37799/2024CS0	T944000055	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GETER RIBEIRO DOS SANTOS	PR41195/2024CS0	T116307785	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GILBERTO GONÇALVES MARTINS CAMPELO	PR46085/2024CS0	T888300798	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GILSON DOS SANTOS SANTOS	PR29786/2024CS0	T502301320	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GILSON PIRES MENEZES	PR21008/2024CS0	T139402087	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GISELLE OLIVEIRA SOUSA	PR44556/2024CS0	T139302060	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA PEDRA	PR37927/2024CS0	T231803547	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISISLENE MULLEM BROYLES	PR34180/2024CS0	T139007213	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISMAEL RIBEIRO DE SOUSA	PR39023/2024CS0	T480700761	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JANE VALDIVIA GUIMARAES SILVA DE MOURA	PR43178/2024CS0	T115504798	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JEFERSON MOUTA SOARES	PR20361/2024CS0	R006471761	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JENNIFER DOS SANTOS FREITAS	PR39900/2024CS0	R006636131	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAO GOMES DE ALMEIDA NETO	PR43215/2024CS0	T946015319	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAO PEREIRA DE BRITO	PR41291/2024CS0	R006639067	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE CLAUDIO GUEDES DA SILVA	PR38871/2024CS0	R006623485	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE CLAUDIO GUEDES DA SILVA	PR38875/2024CS0	R006626003	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE CLAUDIO GUEDES DA SILVA	PR38879/2024CS0	R006626421	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE GUILHERME DOMINGOS PARAISO	PR43744/2024CS0	T140311999	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE RICARDO COSTA	PR36565/2024CS0	R006543827	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSEVAL BARBOSA SANTOS	PR39272/2024CS0	R006597784	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSIANE SCHULZ CASTRO NUNES	PR34644/2024CS0	T888300016	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
KAMILA THATYANE DOS REIS SOUZA	PR39997/2024CS0	T114507306	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
KARLA MARIANA CORREIA E SILVA	PR43799/2024CS0	R006636872	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
KARLA MARIANA CORREIA E SILVA	PR38532/2024CS0	R006611288	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
KARLA MARIANA CORREIA E SILVA	PR38503/2024CS0	R006616933	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
KAUA RIBEIRO PEREIRA	PR40172/2024CS0	R006625890	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
KELMINDA MARIA BULHOES MENDONCA	PR44045/2024CS0	T231803582	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LAURY SOUZA ALVES BEZERRA	PR41435/2024CS0	T389505134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LEDA MONTEIRO ROCHA	PR36894/2024CS0	T503300937	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LEONARDO MIRANDA SILVA	PR39519/2024CS0	R006540512	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LILIANE SOUSA SANTOS	PR40198/2024CS0	T116807002	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR38853/2024CS0	R006616293	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUIS CLAUDIO CONCEICAO BARBOSA	PR20100/2024CS0	M000204177	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR43658/2024CS0	R006657532	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR43658/2024CS0	R006657532	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MAIANA DOCIO REBOUCAS	PR43441/2024CS0	T419716249	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MANSAO 888 EVENTOS LTDA	PR38609/2024CS0	R006543317	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MANSAO 888 EVENTOS LTDA	PR38609/2024CS0	R006543317	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MANUELA DAMASCENO SILVA	PR45107/2024CS0	T111604647	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCELA MASCARENHAS DE SOUSA	PR31590/2024CS0	T507310769	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCELO SCHWAB RODRIGUES	PR44491/2024CS0	T138202659	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCIA LAGO DE OLIVEIRA	PR35106/2024CS0	R006535212	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	PR32675/2024CS0	T387309122	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS ANTONIO SOUZA SANTOS	PR39483/2024CS0	R006627803	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS LEVI MENEZES DA SILVA	PR40256/2024CS0	T394302050	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA CRISTINA SAMPAIO MACEDO	PR40366/2024CS0	T388702673	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA CRISTINA SOUSA LACERDA	PR45490/2024CS0	T419717206	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA MADALENA PINTO ARGOLO	PR45196/2024CS0	T391006649	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA NEUCIRENE BORGES	PR14086/2024CS0	R006438019	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA NEUCIRENE BORGES	PR14103/2024CS0	R006439933	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIVALDO FERREIRA DA CRUZ	PR32249/2024CS0	M000210739	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MATEUS DA SILVA LOPES	PR43544/2024CS0	T944501188	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MATHEUS SILVA BOMFIM	PR38915/2024CS0	T945402136	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MATHEUS SOARES SANTOS	PR20824/2024CS0	T502201555	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MATIAS DE ALMEIDA SANTOS	PR43251/2024CS0	T115504132	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MICHEL JESUS DE OLIVEIRA	PR20761/2024CS0	R006474869	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MIELLE CRISTINA SILVA DE LIMA	PR38920/2024CS0	T389101810	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MUNICIPIO DE IPECAETA	PR43458/2024CS0	R006589006	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MUNICIPIO DE IPECAETA	PR43458/2024CS0	R006589006	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR43820/2024CS0	T116806567	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
NILTON DOS SANTOS PINHEIRO NETO	PR20759/2024CS0	T440603178	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
NURIA BRITO LIMA	PR44288/2024CS0	R006628407	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ORIVALDO MACEDO ALVES	PR44946/2024CS0	T139205471	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO CESAR MALTEZ DOS ANJOS	PR38689/2024CS0	T139205409	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO GILBERTO HAUSCHILD	PR40548/2024CS0	T111604258	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO ROBERTO ALVES DA CONCEICAO	PR44868/2024CS0	T944201301	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PEDRO COSTA DE ARAUJO FILHO	PR43904/2024CS0	T480700260	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE SANTANA	PR36968/2024CS0	T503703561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	PR39063/2024CS0	R006600229	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	PR39063/2024CS0	R006600229	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAFAEL VILAS BOAS DA SILVA	PR43275/2024CS0	T388802144	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RAILDA SANTOS ALLELUIA	PR40103/2024CS0	R006605305	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RENICLEIDSON DE CERQUEIRA CRUZ	PR38999/2024CS0	R006590067	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RITA DE CASSIA CERQUEIRA FREITAS	PR45147/2024CS0	T419717067	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RMR COMERCIO ATACADISTA DE ALIM EIRELI	PR38894/2024CS0	R006581733	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RMR COMERCIO ATACADISTA DE ALIM EIRELI	PR38894/2024CS0	R006581733	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROBERIO SANTIAGO CEDRAZ	PR13496/2024CS0	T488814066	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROBSON SANTOS ARAUJO	PR44524/2024CS0	T420208296	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROMILSON OLIVEIRA DE JESUS	PR43673/2024CS0	T420207663	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RONALDO SOUZA DA SILVA	PR38768/2024CS0	T111603188	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SAMEA BRITO DA HORA SOUZA	PR39182/2024CS0	T116805865	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SECRETARIA DE JUSTICA DIR H DESV SOCIAL	PR45057/2024CS0	T114509271	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SERGIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	PR29296/2024CS0	R006499614	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SEULY DE JESUS OLIVEIRA	PR39218/2024CS0	R006619489	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SILMARLEI JESUS DIAS	PR39381/2024CS0	M000218013	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
TATIANE CONCEICAO DOS REIS	PR45960/2024CS0	T480700140	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
TIAGO CHOAIRY CUNHA DE LIMA	PR44720/2024CS0	T387102645	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
TIAGO MIGUEL CAETANO CORDEIRO	PR20628/2024CS0	M000211929	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VALDENILSON DIAS DA CONCEICAO	PR38759/2024CS0	T944101172	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VINICIUS BRASILINO DOS SANTOS	PR40143/2024CS0	T119200384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA	PR43512/2024CS0	T423904283	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
WASHINGTON MOURA PIMENTEL	PR40928/2024CS0	T482701030	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
YANNA EMBIRUCU SOUZA CANGUSSU	PR38105/2024CS0	T116806576	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADERBAL DE OLIVEIRA RIOS	PR20425/2024CS0	R006340061	NÃO CONHECER	JARI 2
ADRIANO TADEU HIRSCH PACHECO	PR38390/2024CS0	R006544256	NÃO CONHECER	JARI 2
AILTON ROGERIO DO SACRAMENTO JUNIOR	PR19762/2024CS0	T388802013	NÃO CONHECER	JARI 2
AILTON SILVA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE	PR16279/2024CS0	T932903367	NÃO CONHECER	JARI 2
ALAN BARRETO DE ALMEIDA	PR39964/2024CS0	R006578944	NÃO CONHECER	JARI 2
ALAN RUY RIBEIRO SUAREZ	PR44857/2024CS0	T116307495	NÃO CONHECER	JARI 2
ALBERTO CLEMENTE TEIXEIRA	PR46536/2024CS0	R006635472	NÃO CONHECER	JARI 2
ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	PR46463/2024CS0	R006452821	NÃO CONHECER	JARI 2
ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	PR46495/2024CS0	R006391365	NÃO CONHECER	JARI 2
ALBERTO SANTOS BASTOS	PR21373/2024CS0	R006319888	NÃO CONHECER	JARI 2
ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	PR38837/2024CS0	R006526109	NÃO CONHECER	JARI 2
ALZENI DA CONCEICAO OLIVEIRA MORAES	PR20407/2024CS0	R006184915	NÃO CONHECER	JARI 2
ALZENI DA CONCEICAO OLIVEIRA MORAES	PR20416/2024CS0	R006124165	NÃO CONHECER	JARI 2
ALZENI DA CONCEICAO OLIVEIRA MORAES	PR20381/2024CS0	R006095944	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDERSON LUIS CONCEICAO DOS SANTOS	PR17331/2024CS0	T943000066	NÃO CONHECER	JARI 2
ANDRE FELIPE DE SOUZA	PR21218/2024CS0	R006535547	NÃO CONHECER	JARI 2
ANDRE L OLIVEIRA SANTOS	PR44814/2024CS0	R006483023	NÃO CONHECER	JARI 2
ANDRE RICARDO FERREIRA MELO	PR45005/2024CS0	T139415151	NÃO CONHECER	JARI 2
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11101/2024CS0	T919000364	NÃO CONHECER	JARI 2
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11183/2024CS0	M000087689	NÃO CONHECER	JARI 2
ANTONIO CESAR ARCHANJO DE JESUS	PR40085/2024CS0	R006311753	NÃO CONHECER	JARI 2
ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	PR41924/2024CS0	R006167461	NÃO CONHECER	JARI 2
ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	PR41938/2024CS0	R006289867	NÃO CONHECER	JARI 2
ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	PR41961/2024CS0	R006286275	NÃO CONHECER	JARI 2
CAIO LIGER BASTOS CAMPOS	PR43283/2024CS0	T017600381	NÃO CONHECER	JARI 2
CAIO SOUZA RIBEIRO	PR39787/2024CS0	T420206097	NÃO CONHECER	JARI 2
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR40219/2024CS0	R006608642	NÃO CONHECER	JARI 2
CARLOS DE PAULA TOTE	PR41948/2024CS0	T139006884	NÃO CONHECER	JARI 2
CLEMENSOR LIMA CRAVO	PR40707/2024CS0	T507307143	NÃO CONHECER	JARI 2
CRISTILENE CONCEICAO NASCIMENTO	PR46569/2024CS0	R006212642	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41377/2024CS0	R006426547	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41404/2024CS0	R006361952	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41415/2024CS0	R006374324	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41426/2024CS0	R006216283	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41859/2024CS0	T507306896	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41859/2024CS0	T507306896	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41377/2024CS0	R006426547	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41404/2024CS0	R006361952	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41415/2024CS0	R006374324	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41426/2024CS0	R006216283	NÃO CONHECER	JARI 2
DAIANE SAMPAIO DOS SANTOS	PR40050/2024CS0	R005866868	NÃO CONHECER	JARI 2
DANIEL CRUZ PINHEIRO DA SILVA	PR39933/2024CS0	M000214888	NÃO CONHECER	JARI 2
DEISIANE DUARTE MAGALHAES	PR42259/2024CS0	T117000056	NÃO CONHECER	JARI 2
DEISIANE DUARTE MAGALHAES	PR42281/2024CS0	R006442015	NÃO CONHECER	JARI 2
DENIVALDO DOS SANTOS BORGES	PR21058/2024CS0	T143114696	NÃO CONHECER	JARI 2
DULCINEA BATISTA SIMÕES OLIVEIRA	PR46254/2024CS0	T489101047	NÃO CONHECER	JARI 2
EDGAR OLIVEIRA SANTOS	PR38940/2024CS0	T481712278	NÃO CONHECER	JARI 2
EDINELSON GUIMARAES OLIVEIRA	PR45884/2024CS0	T892903324	NÃO CONHECER	JARI 2
EDSILENE DA COSTA BRITO	PR37643/2024CS0	R006311930	NÃO CONHECER	JARI 2
EDSILENE DA COSTA BRITO	PR37646/2024CS0	R006365048	NÃO CONHECER	JARI 2
EDSILENE DA COSTA BRITO	PR37649/2024CS0	R006559259	NÃO CONHECER	JARI 2
EDSILENE DA COSTA BRITO	PR37652/2024CS0	R006579032	NÃO CONHECER	JARI 2
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	PR38512/2024CS0	T889500422	NÃO CONHECER	JARI 2
EDUARDO LIMA CONCEICAO	PR33355/2024CS0	T391805477	NÃO CONHECER	JARI 2
ELIANA DOS SANTOS SOUZA	PR43469/2024CS0	M000201650	NÃO CONHECER	JARI 2
EMANUELA CAMPOS DOS SANTOS RAMOS	PR43957/2024CS0	T419716159	NÃO CONHECER	JARI 2
ERIZON AMANCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR20067/2024CS0	R006340843	NÃO CONHECER	JARI 2
FERNANDA QUELI SANTOS PINTO	PR20180/2024CS0	T138411288	NÃO CONHECER	JARI 2
FERNANDA SILVA COELHO	PR38839/2024CS0	R006386331	NÃO CONHECER	JARI 2
FLAVIA SOUZA DO REGO	PR19617/2024CS0	T926714416	NÃO CONHECER	JARI 2
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	PR38780/2024CS0	R006539793	NÃO CONHECER	JARI 2
FRANCISCO JOSE VALVERDE SOARES	PR40958/2024CS0	R006541994	NÃO CONHECER	JARI 2
FRANCISCO JOSE VALVERDE SOARES	PR40909/2024CS0	R006545526	NÃO CONHECER	JARI 2
GABRIEL PONTILI DA SILVA	PR20400/2024CS0	T119101880	NÃO CONHECER	JARI 2
GESSICA JESUS BONFIM DOS SANTOS	PR18400/2024CS0	T116304445	NÃO CONHECER	JARI 2
GILMARCOS PAULO DOS ANJOS SILVA	PR38569/2024CS0	T421100135	NÃO CONHECER	JARI 2
GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS	PR41293/2024CS0	R006517817	NÃO CONHECER	JARI 2
GUSTAVO ALVES MOREIRA	PR38617/2024CS0	R006578569	NÃO CONHECER	JARI 2
HELDER ORELLANA FILGUEIRA	PR38624/2024CS0	R006542370	NÃO CONHECER	JARI 2
HELDER SOUZA GUEDES	PR45507/2024CS0	R006604370	NÃO CONHECER	JARI 2
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR20004/2024CS0	T501800635	NÃO CONHECER	JARI 2
ILZETE CARDOSO ALVES DOS SANTOS	PR16463/2024CS0	R006181686	NÃO CONHECER	JARI 2
ITALO HENRIQUE CARNEIRO PATRIOTA	PR20082/2024CS0	R006339383	NÃO CONHECER	JARI 2
IVALDO RIBEIRO BARBOSA	PR41916/2024CS0	T507303168	NÃO CONHECER	JARI 2
IVANILDO BARBOSA DIAS	PR10886/2024CS0	T390800414	NÃO CONHECER	JARI 2
JASON COSTA SOUZA	PR38926/2024CS0	M000211624	NÃO CONHECER	JARI 2
JEANDERSON DA SILVA PIMENTEL	PR46141/2024CS0	R006392388	NÃO CONHECER	JARI 2
JOANILDO FERREIRA VASCONCELOS SILVA	PR33794/2024CS0	T386604834	NÃO CONHECER	JARI 2
JOELINTON LIMA ZUZARTE FERREIRA	PR39356/2024CS0	T948203740	NÃO CONHECER	JARI 2
JORGE LUIZ GOMES LIMA	PR39295/2024CS0	T117800889	NÃO CONHECER	JARI 2
JOSE WILSON EVANGELISTA FRANCA	PR45730/2024CS0	R004312244	NÃO CONHECER	JARI 2
JOSE WILSON EVANGELISTA FRANCA	PR45739/2024CS0	R004353573	NÃO CONHECER	JARI 2
KAROLINE CANCIO MUNIZ	PR21529/2024CS0	R006432717	NÃO CONHECER	JARI 2
KATIA MARIA DE SOUZA GONDIM	PR38831/2024CS0	T112901088	NÃO CONHECER	JARI 2
KATIA MARIA DE SOUZA GONDIM	PR38833/2024CS0	T942400903	NÃO CONHECER	JARI 2
KATIA MARIA DE SOUZA GONDIM	PR38843/2024CS0	T139202120	NÃO CONHECER	JARI 2
KATIA MARIA DE SOUZA GONDIM	PR38847/2024CS0	T115502216	NÃO CONHECER	JARI 2
KESSIA LUDMYLA SANTOS NORONHA	PR40593/2024CS0	T507303539	NÃO CONHECER	JARI 2
LEANDRO CERQUEIRA ALVES DE SANTANA	PR42548/2024CS0	R006488327	NÃO CONHECER	JARI 2
LEANDRO CERQUEIRA ALVES DE SANTANA	PR42570/2024CS0	R006416507	NÃO CONHECER	JARI 2
LEANDRO CERQUEIRA ALVES DE SANTANA	PR42578/2024CS0	M000213115	NÃO CONHECER	JARI 2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LIGIA CUNHA ANDRADE	PR40720/2024CS0	T390700610	NÃO CONHECER	JARI 2
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR41881/2024CS0	R006471261	NÃO CONHECER	JARI 2
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR41881/2024CS0	R006471261	NÃO CONHECER	JARI 2
LUCAS DA CRUZ SOUZA	PR31627/2024CS0	M000207062	NÃO CONHECER	JARI 2
LUCAS DA CRUZ SOUZA	PR31633/2024CS0	M000208125	NÃO CONHECER	JARI 2
LUCAS DA SILVA SANTANA	PR34143/2024CS0	R006575214	NÃO CONHECER	JARI 2
LUCAS FAGUNDES DA SILVA	PR39910/2024CS0	T507309047	NÃO CONHECER	JARI 2
LUIS ALBERTO MELO DE ALMEIDA	PR38492/2024CS0	R006074231	NÃO CONHECER	JARI 2
LUIS CARLOS MENDES SANTOS	PR34423/2024CS0	T434100327	NÃO CONHECER	JARI 2
LUIS CLEMENTINO DA SILVA	PR39889/2024CS0	T481400129	NÃO CONHECER	JARI 2
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE FREITAS	PR33587/2024CS0	T948504311	NÃO CONHECER	JARI 2
LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO	PR39213/2024CS0	T495001991	NÃO CONHECER	JARI 2
MANOEL VERACRUZ DOS SANTOS	PR44906/2024CS0	T888300675	NÃO CONHECER	JARI 2
MANUELITO DOS SANTOS	PR21102/2024CS0	R005186219	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCELO MARCOS ALMEIDA SOUZA FILHO	PR34355/2024CS0	T441300251	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCELO SANTOS DA SILVA	PR20245/2024CS0	R006327001	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCIO ROBERTO SOUSA DA SILVA	PR36430/2024CS0	M000210950	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCIO SOUZA SANTOS	PR39920/2024CS0	M000205220	NÃO CONHECER	JARI 2
MARIA JUSILENE DIAS DE SANTANA	PR45518/2024CS0	R006082651	NÃO CONHECER	JARI 2
MARINALDO FLORENTINO DA SILVA	PR41257/2024CS0	R006553574	NÃO CONHECER	JARI 2
MICHELE CRUZ DA SILVA ALVARES	PR43565/2024CS0	M000195534	NÃO CONHECER	JARI 2
NATHAN REGIS DIAS	PR17383/2024CS0	T139500347	NÃO CONHECER	JARI 2
NILDE DE ALMEIDA SOUZA	PR39567/2024CS0	R006534070	NÃO CONHECER	JARI 2
NILDE DE ALMEIDA SOUZA	PR39574/2024CS0	T948504999	NÃO CONHECER	JARI 2
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR21644/2024CS0	T505800734	NÃO CONHECER	JARI 2
NOELMA OLIVEIRA BARBOSA	PR29431/2024CS0	R006500065	NÃO CONHECER	JARI 2
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10929/2024CS0	T394000596	NÃO CONHECER	JARI 2
PAULO PAIXAO ROSADO	PR46427/2024CS0	M000186600	NÃO CONHECER	JARI 2
PAULO VICTOR BARBOSA MATOS	PR31064/2024CS0	T944101346	NÃO CONHECER	JARI 2
PEDRO HENRIQUE SOUSA ANDRADE	PR19970/2024CS0	R006339975	NÃO CONHECER	JARI 2
PLINIO DE OLIVEIRA	PR46024/2024CS0	T944100698	NÃO CONHECER	JARI 2
PLINIO DE OLIVEIRA	PR46045/2024CS0	R006486224	NÃO CONHECER	JARI 2
PMN INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	PR21348/2024CS0	T138612571	NÃO CONHECER	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR15161/2024CS0	R006350834	NÃO CONHECER	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR15172/2024CS0	R006457934	NÃO CONHECER	JARI 2
RAISSA DE CASSIA SANDES MOREIRA	PR40205/2024CS0	T442507377	NÃO CONHECER	JARI 2
REINALDO ALBANO DA SILVA	PR45130/2024CS0	M000216701	NÃO CONHECER	JARI 2
RENATA SILVA ALVES	PR43877/2024CS0	T503702449	NÃO CONHECER	JARI 2
RENATA SILVA ALVES	PR43894/2024CS0	R006131799	NÃO CONHECER	JARI 2
RENICLEIDSON DE CERQUEIRA CRUZ	PR38995/2024CS0	T926300620	NÃO CONHECER	JARI 2
RICARDO LESSA DE ASSIS	PR43317/2024CS0	T141900226	NÃO CONHECER	JARI 2
RILDO OLIVEIRA SANTOS	PR64485/2023CS0	T394300874	NÃO CONHECER	JARI 2
RITA DE CASSIA VITORIA LIMA	PR44805/2024CS0	R006616935	NÃO CONHECER	JARI 2
ROBSON BORGES ARAUJO	PR38821/2024CS0	T503101414	NÃO CONHECER	JARI 2
RODRIGO DE ASSIS ALVES	PR43201/2024CS0	R006563394	NÃO CONHECER	JARI 2
ROSENETE LOPES OLIVEIRA AZEVEDO	PR35941/2024CS0	R006559674	NÃO CONHECER	JARI 2
SARA BISPO OLIVEIRA	PR33276/2024CS0	T389301804	NÃO CONHECER	JARI 2
SERGIO BARBOZA ALVES	PR40985/2024CS0	T430700130	NÃO CONHECER	JARI 2
SSA FIGTH COMERCIO VAREJISTA LTDA	PR42773/2024CS0	R006444218	NÃO CONHECER	JARI 2
TADMOR ARGOLO FREITAS	PR41301/2024CS0	R005976806	NÃO CONHECER	JARI 2
TADMOR ARGOLO FREITAS	PR41336/2024CS0	T119101301	NÃO CONHECER	JARI 2
THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA	PR18805/2024CS0	T389000473	NÃO CONHECER	JARI 2
UBALDO COSTA RODRIGUES	PR45186/2024CS0	R006425467	NÃO CONHECER	JARI 2
ULISSES MACHADO DE ALMEIDA	PR44666/2024CS0	T507302349	NÃO CONHECER	JARI 2
ULISSES MACHADO DE ALMEIDA	PR44671/2024CS0	T389501929	NÃO CONHECER	JARI 2
VALTEMY GOMES DE FREITAS	PR39079/2024CS0	T488810071	NÃO CONHECER	JARI 2
VALTEMY GOMES DE FREITAS	PR39084/2024CS0	T396503043	NÃO CONHECER	JARI 2
WESLEY LUIZ SANTANA SOUZA	PR44246/2024CS0	T944100187	NÃO CONHECER	JARI 2
WESLLEY ALVES DE ALMEIDA	PR19884/2024CS0	R006340389	NÃO CONHECER	JARI 2
WYLLIAM RIBEIRO MENEZES	PR43617/2024CS0	T390801894	NÃO CONHECER	JARI 2
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR44830/2024CS0	R006487508	DAR PROVIMENTO	JARI 2
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PR15739/2024CS0	P001487723	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38684/2024CS0	R006553897	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38626/2024CS0	R006552664	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38629/2024CS0	R006553937	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38631/2024CS0	R006519303	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38635/2024CS0	R006550661	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38637/2024CS0	R006552931	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR38639/2024CS0	R006526916	DAR PROVIMENTO	JARI 2
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR45778/2024CS0	R006627019	DAR PROVIMENTO	JARI 2

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

JOAO PAULO FERRARO M. DE JESUS
Presidente 2ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/11/2024 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
A DE LIMA MASCARENHAS UTILIDADES DOMESTI	PR37156/2024CS0	R006520650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
A DE LIMA MASCARENHAS UTILIDADES DOMESTI	PR37160/2024CS0	R006529047	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
A DE LIMA MASCARENHAS UTILIDADES DOMESTI	PR37156/2024CS0	R006520650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
A DE LIMA MASCARENHAS UTILIDADES DOMESTI	PR37160/2024CS0	R006529047	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ACLESCIO DE SOUZA NASCIMENTO	PR35378/2024CS0	T139204771	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ACLESCIO DE SOUZA NASCIMENTO	PR35384/2024CS0	T507310438	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADAILTON DE OLIVEIRA SANTANA	PR32511/2024CS0	T944101028	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADAILTON DE OLIVEIRA SANTANA	PR32515/2024CS0	T944101029	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADELMO SANTOS RAMOS	PR31994/2024CS0	M000215356	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADENILSON SOUZA DA SILVA	PR31859/2024CS0	T506600882	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADENILSON SOUZA DA SILVA	PR36962/2024CS0	T489503333	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADRIANA MELO DE CASTRO	PR33934/2024CS0	M000216341	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADRIANA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	PR31612/2024CS0	T505303571	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEA PAULA SOUSA FERREIRA	PR33920/2024CS0	R006540905	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE CONCEICAO DOS REIS	PR32342/2024CS0	T489316106	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	PR32581/2024CS0	T442510108	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE REIS TELES DA CRUZ	PR33701/2024CS0	T946101339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXINALDO FREIRE SANTOS	PR37174/2024CS0	M000209581	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANA APARECIDA ROCHA AMORIM	PR31734/2024CS0	T114507430	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANA FLAVIA JESUS DA PAIXAO	PR35925/2024CS0	T419715489	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANA MARIA VENTURA FREIRE	PR32439/2024CS0	T948203797	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANALICE SANTOS DE ASSIS	PR37105/2024CS0	T440900424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANALTON MONTEIRO NEVES JUNIOR	PR32178/2024CS0	M000207982	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDERSON NERI SANTOS	PR32516/2024CS0	T944100758	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDERSON NERI SANTOS	PR32518/2024CS0	T140501280	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRE LUIZ LIMA NUNES	PR31564/2024CS0	T137600225	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRESON SANTOS FERREIRA	PR33099/2024CS0	M000214604	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANSELMO SANTOS DE SOUZA	PR37554/2024CS0	T231411565	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO FAUSTO DE OLIVEIRA	PR34593/2024CS0	T928306516	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO MANUEL DE ANDRADE SILVA	PR32566/2024CS0	T229901602	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANUBIO JOSE DA SILVA	PR33412/2024CS0	R006522777	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ARNALDO DA SILVA ALMEIDA	PR35033/2024CS0	M000211345	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AUGUSTO CÉSAR BARRETO SERRA	PR31242/2024CS0	T119200453	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AURISTELA LEAL DA ANUNCIACAO	PR32462/2024CS0	T386604117	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BARBARA SOUZA COSTA	PR31240/2024CS0	T420206043	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BARBOSA E MARTINEZ LTDA ME	PR33335/2024CS0	T387401200	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BENEDITO JOSE DOS SANTOS	PR32238/2024CS0	M000218146	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BRENDA DE JESUS SANTOS	PR33287/2024CS0	T426410289	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	PR34832/2024CS0	T074904026	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS ALBERTO BARBOSA CORREIA	PR32826/2024CS0	T115503132	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS ALBERTO GONCALVES DOS SANTOS	PR32098/2024CS0	T138201871	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS ALBERTO GONCALVES DOS SANTOS	PR32100/2024CS0	T138201870	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS CESAR BARAUNA NETO	PR33962/2024CS0	T116805845	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARMEN LUCIA DIEDER CORREA	PR33258/2024CS0	R006588782	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CELINE TIFANY RIBEIRO DE JESUS	PR32685/2024CS0	T231411549	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CHRISTIANNE BLOHEM NASCIMENTO LOBO	PR35518/2024CS0	R006563596	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	PR25277/2022CS0	T489307624	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	PR32960/2024CS0	T143017270	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANE ROCHA GONZAGA	PR31711/2024CS0	T119102310	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO	PR33647/2024CS0	T495400285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DANIEL GARCIA MONTEIRO	PR32555/2024CS0	T137700113	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DANIEL OLIVEIRA NUNES	PR33789/2024CS0	T388702476	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DENILSON SILVA DA HORA	PR35850/2024CS0	T139502692	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DERIVALDO CONCEICAO DE ALMEIDA	PR32664/2024CS0	T489315813	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DIEGO DE LIMA FERREIRA	PR32498/2024CS0	T137600176	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DILTON SILVA SANTOS	PR32594/2024CS0	T495001911	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DJALMA SOUZA SANTOS	PR31577/2024CS0	T503703581	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR36190/2024CS0	R006543278	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDILMA MALAQUIAS FERREIRA	PR32114/2024CS0	T138201828	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	PR32113/2024CS0	R006555807	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDVAN OLIVEIRA SANTOS	PR33759/2024CS0	T483300188	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIANA DOS SANTOS FONSECA DOS SANTOS MAT	PR32866/2024CS0	M000212112	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIELTON SANTOS DE JESUS	PR32466/2024CS0	R006521606	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIELTON SANTOS DE JESUS	PR32467/2024CS0	R006521574	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIELTON SANTOS DE JESUS	PR32468/2024CS0	R006526352	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELISANGELA BORGES ARAUJO	PR35599/2024CS0	T440603472	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELSON DE JESUS SANTOS	PR33197/2024CS0	T492101813	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELZENI SOUZA DA SILVA GOMES	PR36935/2024CS0	T944101765	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EMANOEL SAVIO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA	PR32459/2024CS0	T137700155	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PR32570/2024CS0	T139414792	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ERIVALDO FONSECA SILVA	PR35347/2024CS0	T927300346	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EULLER FEITOSA BRANDAO	PR33268/2024CS0	T394301753	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	PR32889/2024CS0	R006542726	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EVERALDO DE CARVALHO	PR36754/2024CS0	T507311424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EZEQUIEL DE LIMA PINHEIRO	PR36407/2024CS0	T503101519	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIANO ARAUJO DOS SANTOS	PR35688/2024CS0	M000218083	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIO COSME FIGUEREDO	PR36776/2024CS0	R006555466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIO NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA	PR37112/2024CS0	T116806754	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FELIPE ROCHA GONDIM DE SOUZA	PR31510/2024CS0	T137600143	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FELLIPE MERCES REIS	PR34412/2024CS0	T140605009	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FLAVIO ROGERIO GUIMARAES SANTOS	PR31705/2024CS0	T482802026	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FLAVIO ROGERIO GUIMARAES SANTOS	PR31708/2024CS0	T116306357	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA	PR32607/2024CS0	T481703752	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FRANKLIN DE JESUS SANTOS	PR33486/2024CS0	T441300229	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GABRIEL SILVA PINHAO	PR33216/2024CS0	M000211390	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GENIVAL SERRA DOS SANTOS	PR31372/2024CS0	R006576814	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GENIVAL SERRA DOS SANTOS	PR31379/2024CS0	R006559480	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GILMAR DA CRUZ SANTOS	PR32354/2024CS0	T140311630	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HERBERT AZEVEDO DOS SANTOS	PR32153/2024CS0	T421511373	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HUMBERTO COSTA CORREIA	PR32869/2024CS0	T394302017	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HUMBERTO COSTA CORREIA	PR37268/2024CS0	T394302018	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INCOMAF COM DE MADEIRAS R FERRAGENS LTDA	PR16396/2018CS0	R004592730	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INCOMAF COM DE MADEIRAS R FERRAGENS LTDA	PR16396/2018CS0	R004592730	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IRA BORGES DE ALMEIDA	PR33492/2024CS0	R006555248	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IRA BORGES DE ALMEIDA	PR33497/2024CS0	R006530295	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IRA BORGES DE ALMEIDA	PR33500/2024CS0	R006565805	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IRA BORGES DE ALMEIDA	PR33502/2024CS0	R006563375	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISMAR CARDOSO DOS SANTOS	PR35596/2024CS0	M000210665	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ITHALO FELIPE REIS PEREIRA	PR35008/2024CS0	T507100233	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IVAN CANUTO PONTELO CANCADO	PR32812/2024CS0	T140001567	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JAIME CARDEAL BATISTA	PR32985/2024CS0	F001506931	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JAIRO OLIVEIRA SANTIAGO	PR35953/2024CS0	R006539346	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JEAMERSON MARCELO E C DOS SANTOS FERNAND	PR31352/2024CS0	T489315799	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JEFERSON ARAUJO LOPES SOUZA	PR33325/2024CS0	M000213648	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JEFERSON DE MATOS ALVES	PR31584/2024CS0	T394300746	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO BATISTA GOMES	PR31646/2024CS0	R006534993	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO BATISTA GOMES	PR31647/2024CS0	R006533979	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO BATISTA GOMES	PR31648/2024CS0	R006534218	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO CARNEIRO RIOS	PR36770/2024CS0	R006588749	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO PEDRO DE S CARDOSO	PR33177/2024CS0	R006527853	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO VITOR NASCIMENTO SANTOS PEREIRA	PR31846/2024CS0	T495400250	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO VITORINO MATOS CAVALCANTE	PR31368/2024CS0	M000211466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOELSON LIMA DE OLIVEIRA	PR31309/2024CS0	R006542207	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOELSON SILVA LIMA	PR33534/2024CS0	T441300208	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JORGE DE ARAUJO PEREIRA	PR32902/2024CS0	T140604808	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE ALIOMAR AFONSECA RIOS	PR36106/2024CS0	T394600106	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR35241/2024CS0	R006538924	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE HAMILTON DE BRITO SANTANA	PR34855/2024CS0	T949501831	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE PAULO DOS SANTOS NEVES	PR34751/2024CS0	M000216895	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE ROBERTO DA ROCHA SILVA	PR31414/2024CS0	T944100495	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR35372/2024CS0	R006605348	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSEVALDO VELOSO SOARES	PR31899/2024CS0	M000209767	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSIMAR ARAUJO DO NASCIMENTO	PR31850/2024CS0	T501800665	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JUCIARA DE OLIVEIRA NUNES	PR32788/2024CS0	T143018111	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JUCILEIDE SOUZA DA CRUZ	PR33349/2024CS0	T482802234	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JULIO HERMANO DOS SANTOS ALVES	PR31681/2024CS0	M000210402	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JULLIANNA GESSICA QUEIROZ DE ARAUJO	PR31792/2024CS0	T502301487	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JUSSANA SANTOS SOUZA	PR37169/2024CS0	T119200760	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KARINA CERQUEIRA SILVA	PR33418/2024CS0	T948204155	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LALESCA MOREIRA DA PAIXAO	PR35228/2024CS0	T119200791	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LARISSA ALEXSANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	PR33535/2024CS0	T394301699	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LARISSA FIGUEREDO DE SOUZA	PR31847/2024CS0	T137600197	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEILA PATRICIA BARRETO NEGREIROS	PR37689/2024CS0	M000219179	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEONARDO BARROS CERQUEIRA	PR31866/2024CS0	T115503065	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEONARDO MELO ANDRADE	PR31351/2024CS0	T502201586	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEONARDO MELO ANDRADE	PR31380/2024CS0	M000212077	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEONARDO SANTOS CALMON	PR31878/2024CS0	T495400281	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEONILDO DE SOUSA COSTA	PR35199/2024CS0	R006519017	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LESANDRO MATIAS NOVELI CALZETTA	PR31412/2024CS0	T419300040	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR36907/2024CS0	R006500720	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR36911/2024CS0	R006499385	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR36915/2024CS0	R006500049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR36907/2024CS0	R006500720	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR36911/2024CS0	R006499385	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR36915/2024CS0	R006500049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOTERICA IRMAOS BORGES LTDA	PR31502/2024CS0	T138411445	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCAS DE ASSIS SILVA	PR32148/2024CS0	T119102332	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA	PR31703/2024CS0	T394301841	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCINEIA SANTOS DE SOUZA DE JESUS	PR36505/2024CS0	T945402126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIS HENRIQUE SPINOLA TOURINHO	PR32906/2024CS0	T119102267	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIS MARCOS NASCIMENTO	PR35647/2024CS0	T139301905	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUISE SANTOS DE OLIVEIRA	PR33579/2024CS0	M000209724	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIZ CLAUDIO BARAUNA ARAUJO	PR33655/2024CS0	R006569049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIZ FERNANDES TEIXEIRA MOREIRA	PR32887/2024CS0	T492102134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAGNO BORGES DO CARMO	PR33210/2024CS0	M000211558	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAILTON DE SOUSA ALVES	PR35999/2024CS0	T119204123	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAISA GOMES BARBOSA	PR34298/2024CS0	T138201447	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAISA GOMES BARBOSA	PR34301/2024CS0	T138201446	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR30004/2022CS0	T429804544	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCELO SANTOS DE LISBOA	PR32704/2024CS0	T138613857	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCELO VIANA PORTELLA	PR33293/2024CS0	R006524743	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIA COUTO PEREIRA	PR34664/2024CS0	T389505427	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIA REGINA FERNANDES	PR33476/2024CS0	T143017146	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIA REGINA FERNANDES	PR33480/2024CS0	R006570661	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIA REGINA FERNANDES	PR31565/2024CS0	T889500590	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCIO DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	PR31737/2024CS0	T144501244	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS ANDRE GOMES FERREIRA	PR34210/2024CS0	T948203850	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS DE SOUSA DA NATIVIDADE FILHO	PR33310/2024CS0	T949501463	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS LAZARO SILVA BARROS	PR33056/2024CS0	F001506999	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS LAZARO SILVA BARROS	PR33057/2024CS0	R006586555	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA CRISTINA SAMPAIO MACEDO	PR37309/2024CS0	R006538715	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAJUEIRO	PR34543/2024CS0	R006553281	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAJUEIRO	PR34547/2024CS0	R006572573	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA HELENA FRAZAO	PR37097/2024CS0	T440603430	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA LUIZA DE PADUA ALVES	PR33575/2024CS0	T480900128	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIANA TEJO MARQUES DE OLIVEIRA	PR37305/2024CS0	T940400290	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARISE NERY DA SILVA	PR23450/2023CS0	T143009308	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARLON MUNIZ DA SILVA	PR37357/2024CS0	T389505418	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MATEUS DE SOUSA DOS SANTOS	PR36596/2024CS0	T389302056	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MATHEUS SOARES SANTOS	PR32357/2024CS0	T139501898	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MICHEL JESUS DE OLIVEIRA	PR32617/2024CS0	M000213478	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MIGUEL DELLA VEDOVA	PR31650/2024CS0	T391200102	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MIGUEL JORGE CARVALHO DA COSTA FERREIRA	PR33621/2024CS0	M000214969	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MILENA QUEIROZ RAMOS	PR37100/2024CS0	M000215081	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MIZAEL SANTANA DOS SANTOS	PR32582/2024CS0	R006554070	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR34077/2024CS0	R006556791	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR34077/2024CS0	R006556791	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MUSIBAU OYEWALE AKANNI	PR35898/2024CS0	T139203793	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NATALIA FRANCO NETTO BITTENCOURT	PR33902/2024CS0	T116805774	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NATALIA FRANCO NETTO BITTENCOURT	PR31851/2024CS0	T503703087	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NOVO LAR C DE M E ARTI C M E BANHO EIRELI	PR33950/2024CS0	T481703498	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NOVO LAR C DE M E ARTI C M E BANHO EIRELI	PR33952/2024CS0	T143017706	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PAULO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	PR34876/2024CS0	R006573579	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE BRITTO	PR33247/2024CS0	R006553550	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PAULO SERGIO DE SANTANA SILVA	PR36188/2024CS0	M000215091	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	PR32958/2024CS0	T419714714	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
REINALDO SILVA FRAGA	PR33863/2024CS0	R006565420	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RICARDO TAPANA DANTAS GUSMAO	PR32796/2024CS0	R006523450	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBELIO LOPES DOS SANTOS	PR36357/2024CS0	T387600738	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBERTA FERNANDES NEVES LABORDA	PR36424/2024CS0	R006594070	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBERTO GALLETTI GAVA VIANA	PR37233/2024CS0	T231411561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBERVAL MIRANDA ROCHA	PR33496/2024CS0	T889100837	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RONALDO ARAGAO NOGUEIRA JUNIOR	PR33482/2024CS0	T441300220	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROQUE SANTOS	PR37413/2024CS0	R006543448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROSIANE DE CARVALHO MACEDO	PR32885/2024CS0	T111601609	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RUBENS GOMES DOS SANTOS	PR32362/2024CS0	T138411461	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SALOMAO SOUZA GAMA	PR31549/2024CS0	T137600191	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SAUL DAIAN DA SILVA RODRIGUES	PR31450/2024CS0	T420207332	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SHEDEN OLIVEIRA LOPES	PR35018/2024CS0	R006539079	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SHEDEN OLIVEIRA LOPES	PR35021/2024CS0	R006540791	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SIDNEI DE JESUS SOARES	PR32553/2024CS0	R006509049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SILAS SANTOS ALVES	PR32806/2024CS0	T116305924	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SNT E E CONSTRUCOES LTDA	PR33151/2024CS0	R006555344	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SNT E E CONSTRUCOES LTDA	PR31261/2024CS0	R006555493	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SNT E E CONSTRUCOES LTDA	PR33151/2024CS0	R006555344	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SNT E E CONSTRUCOES LTDA	PR31261/2024CS0	R006555493	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
STEPHANIE GONCALVES RAMOS DA SILVA	PR32360/2024CS0	M000212385	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TAIS REGINA BALDASSO TEIXEIRA	PR35744/2024CS0	T117601280	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TAMIRES VIANA ESTRELA	PR34005/2024CS0	T139005805	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TAMIRES VIANA ESTRELA	PR34165/2024CS0	T114505991	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TAMIRES VIANA ESTRELA	PR33812/2024CS0	R006552097	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TARCISIO OLIVEIRA MACHADO	PR33643/2024CS0	R006581639	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TATIANA SOUSA VIANA	PR31670/2024CS0	T507308916	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
THALES ROBERTO GOUVEA GUEDES	PR34618/2024CS0	R006585366	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
THALES ROBERTO GOUVEA GUEDES	PR34622/2024CS0	R006585333	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TITO ALBERTO DA FONSECA	PR31867/2024CS0	T394301919	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
UNIBUS BAHIA TRANSPORTE LTDA	PR32824/2024CS0	T501800681	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
UNIBUS BAHIA TRANSPORTE LTDA	PR32824/2024CS0	T501800681	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VAGNER ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PR33876/2024CS0	R006532456	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VALMIR DE JESUS SILVA	PR36447/2024CS0	T419715793	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VANDERLITO REIS SILVA	PR32133/2024CS0	T419713985	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VANESSA PIRES LIMA	PR34212/2024CS0	T119102292	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VANESSA REGIS COSTA	PR33278/2024CS0	T419714406	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADONIAS DA SILVA ARAUJO	PR29988/2024CS0	F001504677	NÃO CONHECER	JARI 5
ADONIAS DA SILVA ARAUJO	PR29993/2024CS0	T903412637	NÃO CONHECER	JARI 5
ADRIANA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	PR29612/2024CS0	T138200829	NÃO CONHECER	JARI 5
ADRIANA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	PR29613/2024CS0	T115703688	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO	PR28347/2024CS0	T394102072	NÃO CONHECER	JARI 5
ALISSON LUCIANO MAGALHAES SANTOS	PR29581/2024CS0	T925900097	NÃO CONHECER	JARI 5
ALISSON LUCIANO MAGALHAES SANTOS	PR29585/2024CS0	T388701768	NÃO CONHECER	JARI 5
ALISSON LUCIANO MAGALHAES SANTOS	PR29594/2024CS0	R006350011	NÃO CONHECER	JARI 5
ANA KELLY SOUSA SONTOS SILVA	PR28137/2024CS0	T421400524	NÃO CONHECER	JARI 5
ARISTOTELES SOUZA PEREIRA	PR28876/2024CS0	T489313464	NÃO CONHECER	JARI 5
ARISTOTELES SOUZA PEREIRA	PR28878/2024CS0	T395515527	NÃO CONHECER	JARI 5
BRUNO DA ROCHA ALVES	PR28159/2024CS0	R006526228	NÃO CONHECER	JARI 5
BRUNO DA ROCHA ALVES	PR28162/2024CS0	T503101400	NÃO CONHECER	JARI 5
CAMILLA DE OLIVEIRA SALES	PR28757/2024CS0	T501800455	NÃO CONHECER	JARI 5
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR28227/2024CS0	R006433187	NÃO CONHECER	JARI 5
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR28233/2024CS0	R006257262	NÃO CONHECER	JARI 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR28236/2024CS0	R006435142	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29353/2024CS0	R005828147	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29358/2024CS0	R005797262	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29362/2024CS0	R005797218	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29367/2024CS0	R005776787	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29468/2024CS0	T393901214	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29478/2024CS0	R006056582	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29481/2024CS0	R006161628	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29483/2024CS0	R006365773	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29484/2024CS0	R006132951	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29486/2024CS0	R006121894	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29493/2024CS0	R006056557	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29497/2024CS0	R006116176	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29501/2024CS0	R006065792	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29506/2024CS0	R006065178	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29509/2024CS0	R006065138	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29515/2024CS0	R005699254	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29516/2024CS0	T946502880	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29517/2024CS0	T907100799	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29520/2024CS0	R006344115	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29524/2024CS0	T141601806	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29525/2024CS0	R006074828	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29527/2024CS0	T889500186	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29530/2024CS0	T393901305	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29537/2024CS0	R006021336	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29540/2024CS0	R006020241	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29545/2024CS0	R005942463	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29549/2024CS0	R005857860	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29551/2024CS0	R005838085	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA	PR29371/2024CS0	R005772186	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR28947/2024CS0	T143014483	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR28916/2024CS0	T481711888	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR28938/2024CS0	T420202800	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR28942/2024CS0	T420201464	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR28094/2024CS0	R006392211	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR28099/2024CS0	R006534616	NÃO CONHECER	JARI 5
DANIELE SANTOS TRINDADE	PR28244/2024CS0	M000140175	NÃO CONHECER	JARI 5
DIEGO DA SILVA SOUSA	PR28215/2024CS0	R006295558	NÃO CONHECER	JARI 5
EDNALVA DE OLIVEIRA	PR28913/2024CS0	T143017358	NÃO CONHECER	JARI 5
EDNALVA DE OLIVEIRA	PR28914/2024CS0	T395517045	NÃO CONHECER	JARI 5
EDNILZA CERQUEIRA CARNEIRO BARBOSA	PR28353/2024CS0	T229900975	NÃO CONHECER	JARI 5
ERICO ROCHA DOS SANTOS	PR28690/2024CS0	T482800382	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FABIANA MACIEL DABROVCKI	PR30077/2024CS0	T121901513	NÃO CONHECER	JARI 5
FAZENDA BOIADEIRO LTDA ME	PR38384/2024CS0	T926200099	NÃO CONHECER	JARI 5
FERNANDA LIMA MARTINS	PR29403/2024CS0	T426601349	NÃO CONHECER	JARI 5
GEORGIA CARDOSO PINHEIRO	PR29170/2024CS0	R006495538	NÃO CONHECER	JARI 5
GEORGIA CARDOSO PINHEIRO	PR29175/2024CS0	R006505739	NÃO CONHECER	JARI 5
GIDEAO ARAUJO EVANGELISTA	PR28451/2024CS0	T942401274	NÃO CONHECER	JARI 5
GILSON SOUZA DOS SANTOS	PR29792/2024CS0	R006566777	NÃO CONHECER	JARI 5
ISLAN MAIK CARVALHO SENA SOUZA	PR28680/2024CS0	R006333082	NÃO CONHECER	JARI 5
ISLAN MAIK CARVALHO SENA SOUZA	PR28685/2024CS0	R006333027	NÃO CONHECER	JARI 5
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR30074/2024CS0	R006586917	NÃO CONHECER	JARI 5
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR30057/2024CS0	R006532590	NÃO CONHECER	JARI 5
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR30059/2024CS0	R006595289	NÃO CONHECER	JARI 5
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR30060/2024CS0	R006589660	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSE CARLOS DE SOUZA	PR29379/2024CS0	T116306282	NÃO CONHECER	JARI 5
JULIO MARCILIO DOS SANTOS JUNIOR	PR28581/2024CS0	T941001755	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA FLEET SA	PR28946/2024CS0	R006288252	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA FLEET SA	PR28946/2024CS0	R006288252	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR28393/2024CS0	R006035379	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR28832/2024CS0	R006559423	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR28835/2024CS0	R006559391	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR28832/2024CS0	R006559423	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR28835/2024CS0	R006559391	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR28393/2024CS0	R006035379	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS DE JESUS BRUNO	PR29615/2024CS0	T941004230	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS DE OLIVEIRA WERNECK	PR29352/2024CS0	R006521151	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS DE OLIVEIRA WERNECK	PR29340/2024CS0	R006507354	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS DE OLIVEIRA WERNECK	PR29368/2024CS0	R006505690	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS DE OLIVEIRA WERNECK	PR29359/2024CS0	R006562393	NÃO CONHECER	JARI 5
LUIS OTAVIO MACHADO DA SILVA	PR28819/2024CS0	T944100731	NÃO CONHECER	JARI 5
MARCELO JOSE TEIXEIRA	PR29023/2024CS0	T440600631	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIA JOSE DA CRUZ SANTOS	PR30069/2024CS0	M000214225	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIA VASCONCELIA DOS SANTOS	PR29346/2024CS0	M000208921	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29785/2024CS0	R006136587	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29788/2024CS0	F001493337	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29789/2024CS0	R006074544	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29804/2024CS0	R005895858	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29807/2024CS0	R005987576	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29810/2024CS0	R005898056	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29814/2024CS0	R006089947	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29817/2024CS0	R005270443	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29819/2024CS0	R004986580	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29843/2024CS0	R006163431	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MOISES DE OLIVEIRA	PR29846/2024CS0	R006195090	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29847/2024CS0	R006213319	NÃO CONHECER	JARI 5
MOISES DE OLIVEIRA	PR29857/2024CS0	R006259085	NÃO CONHECER	JARI 5
PAULO CESAR DOS SANTOS	PR28224/2024CS0	T394300976	NÃO CONHECER	JARI 5
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR28316/2024CS0	R006462697	NÃO CONHECER	JARI 5
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR28319/2024CS0	R006462698	NÃO CONHECER	JARI 5
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR28316/2024CS0	R006462697	NÃO CONHECER	JARI 5
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR28319/2024CS0	R006462698	NÃO CONHECER	JARI 5
RAPHAEL MAURICIO ASSUNCAO SANTOS	PR29859/2024CS0	R006331377	NÃO CONHECER	JARI 5
UNIDAS S A	PR29689/2024CS0	T490712802	NÃO CONHECER	JARI 5
UNIDAS S A	PR29350/2024CS0	R005675699	NÃO CONHECER	JARI 5
UNIDAS S A	PR29354/2024CS0	R005700491	NÃO CONHECER	JARI 5
UNIDAS S A	PR29350/2024CS0	R005675699	NÃO CONHECER	JARI 5
UNIDAS S A	PR29354/2024CS0	R005700491	NÃO CONHECER	JARI 5
UNIDAS S A	PR29689/2024CS0	T490712802	NÃO CONHECER	JARI 5
VALMAR MARTINS DA PURIFICACAO RIBEIRO	PR29564/2024CS0	T116805160	NÃO CONHECER	JARI 5
VALNEI SANTOS DE JESUS	PR28572/2024CS0	M000206540	NÃO CONHECER	JARI 5
VANNIELEN TRINDADE QUIRINO DOS SANTOS	PR29393/2024CS0	T506115124	NÃO CONHECER	JARI 5
VITOR DE JESUS SOARES	PR29609/2024CS0	T141601394	NÃO CONHECER	JARI 5
VIVIANE BISPO DE JESUS	PR29655/2024CS0	T138411383	NÃO CONHECER	JARI 5
WASHINGTON LUIS RESSURREICAO SILVA	PR28673/2024CS0	T895200167	NÃO CONHECER	JARI 5
WASHINGTON LUIS RESSURREICAO SILVA	PR28676/2024CS0	T895200168	NÃO CONHECER	JARI 5
WASHINGTON LUIS RESSURREICAO SILVA	PR28679/2024CS0	T036800633	NÃO CONHECER	JARI 5
WEDERSON ROSA DA TRINDADE	PR29661/2024CS0	T230700063	NÃO CONHECER	JARI 5
ADRIANO DE SOUZA MATTOS	PR33321/2024CS0	R006524848	DAR PROVIMENTO	JARI 5
AECIO FREITAS DA SILVA	PR44921/2024CS0	R006637743	DAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	PR41958/2024CS0	R006167440	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CEZAR BONFIM SANTOS SOUZA	PR47970/2024CS0	R006646596	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CLARISSA GUIMARAES PIRES	PR38371/2024CS0	T420208052	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR77444/2019CS0	T397700058	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR77444/2019CS0	T397700058	DAR PROVIMENTO	JARI 5
EDSON MARGARIDO SANTOS JUNIOR	PR53121/2023CS0	R006331744	DAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIANA PONDE PRISCO PARAISO	PR36216/2024CS0	T114506188	DAR PROVIMENTO	JARI 5
FATIMA RAMOS PEREIRA MACHADO	PR33188/2024CS0	R006414427	DAR PROVIMENTO	JARI 5
FLAVIO DOS REIS SANTOS ASSUNCAO	PR37540/2024CS0	T394302163	DAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR37623/2024CS0	R006623938	DAR PROVIMENTO	JARI 5
GENI PAIM BARRETO	PR35169/2024CS0	T389901953	DAR PROVIMENTO	JARI 5
IVAN CANUTO PONTELO CANCADO	PR32814/2024CS0	T140001571	DAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE MIRALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	PR38357/2024CS0	R006621794	DAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE WILSON EVANGELISTA FRANCA	PR45738/2024CS0	R004344119	DAR PROVIMENTO	JARI 5
LUANA SANTOS DA SILVA	PR47718/2024CS0	R006670807	DAR PROVIMENTO	JARI 5
MAURICIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA BADE	PR21105/2022CS0	T395503651	DAR PROVIMENTO	JARI 5
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR32786/2024CS0	R006498401	DAR PROVIMENTO	JARI 5
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR32786/2024CS0	R006498401	DAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR38129/2024CS0	R006543192	DAR PROVIMENTO	JARI 5
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR34940/2024CS0	R006535678	DAR PROVIMENTO	JARI 5
SECRETARIA ADM PENITE RESSOCIALIZACAO	PR30593/2024CS0	R006470898	DAR PROVIMENTO	JARI 5
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR35330/2024CS0	R006534116	DAR PROVIMENTO	JARI 5
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR34925/2024CS0	R006594703	DAR PROVIMENTO	JARI 5
TACYARA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	PR36369/2024CS0	T111603444	DAR PROVIMENTO	JARI 5
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR41283/2024CS0	T118800403	DAR PROVIMENTO	JARI 5
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR41283/2024CS0	T118800403	DAR PROVIMENTO	JARI 5
WEDRE MACHADO DE ALMEIDA	PR35234/2024CS0	R006537431	DAR PROVIMENTO	JARI 5

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024
CAROLINE VITAL CHAVES
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 184/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/01/2025, a servidora EDINA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3103276, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria Proteção do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CRISTIANE SILVA DO CARMO, matrícula n.º 3102803, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 185/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2025, o servidor JAIR DE SOUZA PARANHOS, matrícula n.º 3072718, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, grau 63, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MONICA SANTOS, matrícula n.º 3070798, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 186/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a partir 01/12/2024 a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula n.º 3102791, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 187/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/12/2024, o servidor ADRIANO CRUZ FERREIRA, matrícula N.º 3090725, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 232/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão composta dos servidores CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA GUTIERREZ, matrícula 3100434, LEONEL DAMASCENO VILAS BOAS FILHO, matrícula 3101801, e EDER JOFFRE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3101974, para sob a presidência da primeira, elaborar o inventário dos materiais de consumo.

Art. 2° No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor LEONEL DAMASCENO VILAS BOAS FILHO, matrícula 3101801, como substituto.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de novembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 233/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão composta dos servidores, CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 3100766, SERGIO VIANA DOS SANTOS, matrícula 3100982, e DIEGO PAIM TRINDADE, matrícula 3158888, para sob a presidência do primeiro, elaborar o inventário dos materiais permanente.

Art. 2° No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor SERGIO VIANA DOS SANTOS, matrícula 3100982, como substituto.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de novembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 047/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 038/2024, celebrado com a empresa **AHARDS SISTEMAS S/A**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CRISTIANE SILVA PATTERSON	3113557

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 038/2024, celebrado com a empresa **AHARDS SISTEMAS S/A.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	NAIR CÍNTIA CRUZ DA SILVA	3091684

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 18 de novembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMPRE desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 18 de novembro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 054/2024

Dispõe sobre o Regulamento da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (3ª CMMA) de Salvador.

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO

Art. 1º A 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (3ª CMMA) será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, das 8h às 18h, no Auditório da Universidade Salvador (UNIFACS), localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2131 - Caminho das Árvores, com o tema central: "Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica".

Art. 2º A convocação da 3ª CMMA ocorreu através da Portaria nº 053/2024, de 07 de novembro de 2024, em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A 3ª CMMA constitui-se em uma instância de participação social, com o objetivo de definir propostas sobre emergência climática e subsidiar a implementação da Política Nacional sobre a Mudança do Clima.

Art. 4º A 3ª CMMA tem os seguintes objetivos:
I-Contribuir para o conhecimento e difusão da emergência climática e a agenda política correlata;
II-Consolidar preferências da sociedade em uma agenda de mitigação coerente com o objetivo global de limitar o aumento da temperatura a 1,5ºC;
III-Contribuir para que medidas de adaptação sejam adotadas pelo município;
IV-Incentivar a ampla participação da população soteropolitana, especialmente as comunidades em situação de vulnerabilidade climática, nos diálogos sobre as medidas de adaptação às alterações climáticas;
V-Promover a Transformação Ecológica em Salvador; e
VI-Eleger delegados para a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente (4ª CEMA).

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º A 3ª CMMA será organizada em cinco eixos temáticos, conforme descrito abaixo:
I-Mitigação;

II-Adaptação e Preparação para Desastres;
III-Justiça Climática;
IV-Transformação Ecológica; e
V-Governança e Educação Ambiental.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão participar da 3ª CMMA todas as pessoas maiores de 16 anos, devidamente inscritas, com ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 7º A inscrição está sujeita a lotação, sendo encerrada assim que a capacidade do auditório for atingida.

Art. 8º O credenciamento dos participantes será realizado no dia 10 de dezembro de 2024, das 8h às 9h, no local informado no Artigo 1º, com o objetivo de identificar o eixo temático e o segmento do participante.

Art. 9º Os participantes da 3ª CMMA serão credenciados em duas categorias:
I-Participantes com direito a voz e voto; e
II-Ouvintes sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Somente os participantes credenciados com direito a voz e voto poderão se candidatar para delegados.

Art. 10. Os participantes credenciados que não realizaram a inscrição serão classificados como ouvintes sem direito a voz e voto.

Art. 11. O eixo escolhido pelo participante na inscrição da 3ª CMMA não necessariamente será o mesmo em que ele atuará, ficando sujeito a mudança conforme critério da Comissão Organizadora Municipal (COM).

Art. 12. A COM se reserva o direito de alterar o eixo temático do participante, conforme o número de credenciados em cada eixo.

Art. 13. O participante que desejar obter o certificado de participação deverá solicitar através do e-mail secis <mailto:secis@salvador.ba.gov.br><mailto:secis@salvador.ba.gov.br>salvador <mailto:secis@salvador.ba.gov.br><mailto:secis@salvador.ba.gov.br>ba <mailto:secis@salvador.ba.gov.br><mailto:secis@salvador.ba.gov.br>gov <mailto:secis@salvador.ba.gov.br><mailto:secis@salvador.ba.gov.br>br <mailto:secis@salvador.ba.gov.br> até 5 dias após a realização do evento.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 14. A 3ª CMMA ocorrerá conforme a seguinte programação:

08:00 às 09:00 - Credenciamento
09:00 às 10:00 - Abertura oficial
10:00 às 10:30 - Palestra sobre os eixos
10:30 às 12:30 - Grupos de trabalho por eixo temático
12:30 às 14:00 - Intervalo
14:00 às 15:00 - Apresentação das propostas
15:00 às 15:30 - Votação das propostas
15:30 às 16:30 - Apresentação dos delegados
16:30 às 17:00 - Eleição dos delegados
17:00 às 18:00 - Encerramento

Parágrafo único. A programação poderá sofrer alterações conforme critério da COM.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Art. 15. Os grupos de trabalho serão organizados por eixo temático para debater e elaborar propostas referentes ao seu respectivo eixo.

Art. 16. A dinâmica nos grupos de trabalho terá como objetivo aprofundar o debate sobre os cinco eixos temáticos e estimular a participação ativa dos participantes na construção das propostas.

Art. 17. Cada grupo de trabalho terá a missão de eleger 5 (cinco) propostas, as quais serão registradas e apresentadas durante a Plenária Final, para deliberação.

Art. 18. Cada grupo de trabalho será coordenado por um(a) relator(a) e um(a) facilitador(a) para conduzir as atividades.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 19. Os participantes serão divididos em grupos para votação dos delegados, conforme seu segmento, sendo que cada participante só poderá votar no segmento correspondente à sua área de representação.

Parágrafo único. A escolha dos delegados será feita de acordo com o número de vagas atribuídas a Salvador, em conformidade com a Portaria nº 080/2024, de 01 de outubro de 2024, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 20. A eleição dos delegados será realizada com base na seguinte composição:
I-5 representantes da sociedade civil, com no mínimo 1 representante de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
II-3 representantes do setor privado; e
III-2 representantes do poder público, com no mínimo 1 representante do poder público municipal.

§1º As mesmas proporções de representação se aplicarão aos suplentes, que serão eleitos igualmente, conforme a composição acima descrita.

§2º A composição da delegação (titulares e suplentes) deverá respeitar uma participação mínima de 50% de mulheres e 50% de pessoas negras.

§3º Os delegados eleitos irão representar Salvador na 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente (4ª CEMA).

§4º Em caso de ausência ou impedimento de participação do delegado titular na 4ª CEMA, o mesmo será substituído pelo suplente definido no processo eleitoral.

Art. 21. A relação dos delegados e suplentes eleitos será enviada à Comissão Organizadora Estadual (COE) após a realização da 3ª CMMA.

CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22. A Plenária Final será o momento de:
I-Apresentação e votação das propostas priorizadas pelos grupos de trabalho; e
II-Apresentação dos delegados que representarão Salvador na 4ª CEMA, eleitos na forma que estabelece o Artigo 19 desta Portaria.

Art. 23. Os participantes deverão votar nas propostas priorizadas nos grupos de trabalho e eleger 10 (dez) propostas, sendo 2 (duas) por eixo temático.

Art. 24. As propostas eleitas serão encaminhadas para sistematização pela COE.

Art. 25. Somente os participantes descritos no inciso I do Art. 9º terão direito a voto.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela COM.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM- ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 18 de novembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

PORTARIA Nº 83/2024

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Designar os senhores, **AILTON GUEDES PEREIRA,** matrícula nº 3134404, **SORAIA BORGES BINA DA SILVA**, matrícula nº 3143937, **LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 3123490 e **ROQUE SANTANA SILVA**, matrícula nº 3026226, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Levantamento e Baixa de Restos a Pagar Processados e Não Processados**, referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 19 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 84/2024

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designar os senhores, **ANTÔNIO CARLOS M. LIMA,** matrícula nº 3030104, **CARLA ANDRÉA NUNES OSÓRIO VILAS BOAS**, matrícula nº 3166198 e **ROGÉRIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 314294, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Físico do Estoque de Produtos (acabados), referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 19 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 85/2024

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Designar os senhores, **ANTONIO ROBERTO PEREIRA MARTINS,** matrícula nº 3028319**, FÁBIO BASTOS BARROS,** matrícula nº 3092208 e **ÉRICO VELOZ DE BRITO**, matrícula nº 3024245, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 19 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 86/2024

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Designar os servidores, **ALINE MENEZES LÍRIO**, matrícula nº 3150648, **SILVANA NOLASCO DOS SANTOS**, matrícula nº 3165419 e J**AQUELINE DE PÁDUA OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº 3162491 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de conferencia de caixa (fundo fixo), referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 19 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 87/2024

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Designar os senhores, **IVAN RIBEIRO GARCÊS**, matrícula nº 3027844, **EDSON ALVES DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 3165197, **CLAUDIO CÉSAR MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3139079 e **NOURIVAL LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 3026355, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Físico de Materiais de Consumo (almoxarifado), referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 19 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 039/2024

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 229883 /2024 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA E ESPECIALIZADA EM CERTIFICAÇÃO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 9001:2015 COM ACREDITAÇÕES INMETRO PARA ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO DEMANDADA, PARA REALIZAR A CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS (GECAP) ,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE), com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 25/11/2024.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de novembro de 2024

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico – SMS n.º 318/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA POR MEIO DE ARMADILHAS DE OVIPOSIÇÃO (OVITRAMPAS).
Processo n ° 182.491/2024
Acolhimento Propostas: 04/12/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública: 05/12/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico – SMS n.º 319/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 188.382/2024
Acolhimento Propostas: 06/12/2024 às 09:00 horas
Sessão Pública: 09/12/2024 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico – SMS n.º 320/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA TERAPÊUTICA NO CAPS (PAPELARIA).
Processo n ° 30.301/2024
Acolhimento Propostas: 06/12/2024 às 10:00 horas
Sessão Pública: 09/12/2024 às 10:30 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 278/2024 - Processo nº 151.840/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - BERÇO AQUECIDO e INCUBADORA NEONATAL, que fica prorrogada, acolhimento das propostas do dia 03/12/2024 às 09:30 horas e sessão pública dia 04/12/2024 às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90033/2024

PROCESSO Nº: 212942/2024
CONTRATADA: DROGARIAS DIAS LIMA JH LTDA
CNPJ: 12.057.989/0001-59
OBJETO: Aquisição de: (18 - dezoito frascos) de RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da rede, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 494,10 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos Fonte Execução Tesouro Saúde), 1.754.1.0.0.000 (Recursos de Operações de Crédito) e 1.621.3.0.0.000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 14/11/2024

Salvador, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica - SMS nº 03/2024
PROCESSO Nº 12431/2024
A Comissão Permanente de Contratação atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Construção do CAPS IA (Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência), no Distrito Sanitário de Itapagipe, na Rua Pedreira Franco s/n bairro Calçada, em Salvador-Ba, para a Secretaria Municipal da Saúde.
VENCEDORA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.
VALOR: R$ 2.269.437,83 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
PRAZO: 12 (doze) meses.
FONTES DE RECURSOS: Projeto: 10.301.0014.232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde, 10.302.0002.215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência, 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade, 10.122.0014.250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS e 10.302.0002.215300 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001- Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde), 1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2024.

Salvador,18 de novembro de 2024.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 209/2024
Processo nº 151.709/2024
Objeto: AQUISIÇÃO BENS PERMANENTES - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	01	2.330.000,00
TOTAL		**2.330.000,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024

Salvador, 13 de novembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, retifica o Aviso de **LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2024** - PROCESSO Nº 176.647/2024 - TRANSALVADOR, publicado no DOM de 08 de novembro de 2024, página 19:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

AMANDA NAVARRO SOUTO
Agente de Contratação/TRANSALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Ordem Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 (ELETRÔNICA) - SEMOP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 219.264/2024

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de gestão, manutenção, conservação, que inclui reforma, expansão, construção e operação de até 34 quiosques e 70 tendas de praia a serem instalados no Parque da Orla, no trecho localizado na Av. Octávio Mangabeira, entre as praias da Boca do Rio, dos Artistas, Pituaçu e Patamares, em Salvador/BA, totalizando aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) metros de extensão, pelo prazo de 30 anos.

Recebimento das propostas: A partir de 26/11/2024, até 22/01/2025 às 09:30.
Abertura das propostas: 22/01/2025, às 09h30min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG da unidade: 929084) e http://www.compras.salvador.ba.gov.br.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10/2024

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado do lote 01 da dispensa de licitação 10/2024, em virtude da desclassificação do primeiro colocado por falta de documentação necessária para assinatura do contrato, sendo habilitada a segunda colocada, abaixo especificada:

Processo: 209584/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, periféricos e ferramentas de informática, destinadas às demandas de suporte e manutenção da Coordenação de Gestão da Informação - CGI, por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, visando atender às demandas desta GCM.

LOTE 01: 03 UND SWITCH COM 24 PORTAS
EMPRESA VENCEDORA: KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.774.865/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 107300/250205 ND. 33.90.30/44.90.52 Fonte 1.501.1.1/1.500.1.1

PARECER: 564/2024

VALOR TOTAL: R$ R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11//2024.

Salvador, 13 de novembro 2024.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 056/2024
Licitação nº 056/2024
Objeto: Aquisição de Cimento CP 32 (tipo CP II, Z-32) com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), e descarga sob responsabilidade da contratada, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/12/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/12/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/12/2024 ás 09:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de novembro de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 057/2024
Licitação nº 057/2024
Objeto: Aquisição de Cadeiras de escritório, com montagem, entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme relacionado no item 02 e discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/12/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/12/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/12/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de novembro de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 048/2024
Licitação nº 048/2024
Processo nº 196897/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comum de Engenharia para o Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Tratado com fechamento em Tela Eletrosoldada, revestida em PVC verde de alta aderência situados em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido no Termo de Referência.

Lote I
Empresa Vencedora: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME
CNPJ: 12.400.983/0001-32
Valor da Proposta: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)
Data da Homologação: 18 de novembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 048/2024
Licitação nº 048/2024
Processo nº 196897/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comum de Engenharia para o Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Tratado com fechamento em Tela Eletrosoldada, revestida em PVC verde de alta aderência situados em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido no Termo de Referência.

Lote II
Empresa Vencedora: LLP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 07.107.558/0001-10
Valor da Proposta: R$ 498.321,60 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Data da Homologação: 18 de novembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 055/2024
Licitação nº 055/2024
Processo nº 201225/2024
Objeto: Contratação de Empresa para serviços comuns de Engenharia para fornecimento e instalação de grama sintética e afins, destinados a intervenções de requalificação de espaços urbano no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência.

Empresa Vencedora: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.374.909/0001-80
Valor da Proposta: R$ 2.498.400,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos Reais)

Data da Homologação: 14 de novembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 87/2024

PROCESSO: 232197/2024

EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.699.639/0001-68

OBJETO: Aquisição de Cartucho de Tinta de Ploter – (Conforme Termo de Referência)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 315/2024

VALOR TOTAL: R$ 10.061,40 (Dez mil, sessenta e um reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 18 de Novembro de 2024

Salvador, 19 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90017/2024

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 173110/2024, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90017/2024, na forma eletrônica, com finalidade de contratação de empresa capacitada para execução das obras de Inspeção e Recuperação de Redes de Drenagem de Águas Pluviais em diversos logradouros no município de Salvador/Ba, devendo estes serem prestados continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br <http://www.compras.gov.br>

Abertura da Licitação: 10/01/2025 às 10:00h

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto e Fechado

O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma:

1) Portal de Compras: www.compras.gov.br <http://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)

2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP

3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br

4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br

5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de novembro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009846
Processo: 117817/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: 3D PROJETO E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35
Objeto: Maquinas e Equipamentos Energéticos
Dotação Orçamentária: 250207 44.90.52 - Material de Permanente
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 5.037,92 (Cinco mil e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Salvador, 18 de novembro de 2024

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 119563/2023
AFM Nº: 10580/2024 - R$ 159.306,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 156752/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade, 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador 18 de novembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO PARA SAÚDE MENTAL
PROCESSO: 8601/2024
AFM Nº: 12704/2024 - R$ 930.000,0 0 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 200016/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade, 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador 18 de novembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA CONTRATO

CONTRATO Nº 717/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 92588/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024
RESPONSAVEIS LEGAIS: Luis Henrique de Farias Cunha e Claudio Vieira de Souza.

Salvador, 13 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: Nº 183644/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 a 29/10/2025, permanecendo o valor global de R$ 13.599.953,58 (treze milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40 e Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: PA Arquivos Ltda.
CNPJ: 34.409.656/0001-84.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Britto Pereira e Jayme Araujo da Costa Magalhães Filho.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 207233/2024
AFM: 2024012392.
EMPRESA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma TV para atender o gabinete da presidência desta Fundação.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.001.4.25021 - Elemento de Despesa: 44.90.52.04 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.DATA DO ATO: 14/11/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18/11/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 127/2024

PROCESSO Nº: 223876/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Gicelia Maria de Melo Barros
CPF: 260.642.355-00
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "A Nossa Pimenta é de Baiana" selecionada no Edital nº 008/2024 - Caminhos da Leitura - Apoio a Bibliotecas Comunitárias
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 126/2024

PROCESSO Nº: 224896/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Isabel Nascimento Dória
CPF: 408.742.575-49
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Terno Rosa Menina - Preservação e Memória" selecionada no Edital nº 007/2024 - Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 116/2024

PROCESSO Nº: 226372/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Associação Viração
CNPJ: 37.384.273/0001-97
OBJETO: Realização da proposta "Quinta da Casa", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 117/2024

PROCESSO Nº: 226559/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Território Sirius Produções LTDA
CNPJ: 14.294.588/0001-48
OBJETO: Realização da proposta "Festival Lusoteropolitana - 4ª edição", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 118/2024

PROCESSO Nº: 226460/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Rita de Cassia Oliveira Valle
CPF: 771.297.765-87
OBJETO: Realização da proposta "Julho das Pretinhas - Festival Infanto Juvenil de Artes Integradas para Infâncias Negras", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 119/2024

PROCESSO Nº: 226491/2024 - FGM
COMPROMITENTE: LABAV - Laboratório Audiovisual
CNPJ: 18.729.607/0001-72
OBJETO: Realização da proposta "NordesteLAB", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 120/2024

PROCESSO Nº: 226524/2024 - FGM
COMPROMITENTE: 41944583 Anderson Alves Cunha
CNPJ: 41.944.583/0001-96
OBJETO: Realização da proposta "Pinacoteca do Beiru - Programação de Atividades 2025", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 121/2024

PROCESSO Nº: 228838/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Marcelo Oliveira Lima
CPF: 036.539.375-40
OBJETO: Realização da proposta "O Roteiro enquanto Literatura - Encontro de Roteiristas de Salvador", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 123/2024

PROCESSO Nº: 225623/2024 - FGM
COMPROMITENTE: CRIA Centro de Referência Integral de Adolescentes
CNPJ: 00.070.885/0001-03
OBJETO: Realização da proposta "Teia das Artes", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 122/2024

PROCESSO Nº: 227975/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Centro Cultural da Sé - Dom Sebastião Monteiro da Vide

CNPJ: 29.940.502/0001-84
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Restauração de Obras Sacras da Catedral Basílica de Salvador" selecionada no Edital nº 005/2024 - Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 124/2024

PROCESSO Nº: 228005/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Joselita Sacramento de Santana
CPF: 124.062.365-87
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Caminhos Abertos por Ogum Alabeji" selecionada no Edital nº 005/2024 - Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 125/2024

PROCESSO Nº: 227990/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Associação Beneficente sob os Olhos de Mãe Caetana - Lajuomin
CNPJ: 27.527.599/0001-72
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "As Águas que se Encontram: Restauração e Acessibilidade da Fonte de Oxum e Iemanjá" selecionada no Edital nº 005/2024 - Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 128/2024

PROCESSO Nº: 227984/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Caroline Lima dos Santos
CPF: 352.338.738-85
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Caminhos de Odé: Raízes Fortes, Passos Firmes!" selecionada no Edital nº 005/2024 - Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 129/2024

PROCESSO Nº: 227993/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Álvaro Nobre do Nascimento
CPF: 506.028.535-91
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Inventário Museológico Participativo do Acervo de Moacyr Barreto Nobre (Oguntosí)" selecionada no Edital nº 005/2024 - Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

Salvador, 18 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024012452
Processo Licitatório: 150680/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000254
Contratada: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93
Objeto: Aquisição de Protetor solar FPS 60
Valor Total: 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)
Nota de Empenho: 2024/000730
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 18 de Novembro de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 07/2021

PUBLICADA NO DOM N.º 8.914 DE 15 A 18/11/2024, PAG. 16.

ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R$ 31.576,13 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos).".

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R$ 378.913,56 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).".

Salvador, 18 de novembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 137/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 21.450.165/0001-55
PROCESSO Nº: 195170/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Execução de Serviços Comum de Engenharia para o Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em Tubo de Aço Galvanizado, Lote 01, situados em Diversos Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 841.340,40 (Oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
PARECER Nº: 307/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Start Soluções Integradas Ltda.
- Rodrigo Cavalcanti Oliveira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 138/2024
CONTRATANTE: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.839.615/0001-62
PROCESSO Nº: 195170/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Execução de Serviços Comum de Engenharia para o Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em Tubo de Aço Galvanizado, Lote 02, situados em Diversos Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 755.230,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
PARECER Nº: 307/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: TS Construções e Serviços Ltda.
- Liane Lopes Sicupira da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 133/2024
CONTRATANTE: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA.
CNPJ: 14.399.687/0001-94
PROCESSO Nº: 207106/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de tubos galvanizados, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 39.520,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
PARECER Nº: 294/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Centrab Central de Aços da Bahia Ltda.
- Orlando Archimedes Dantas Ferrari

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RERRATIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO DO contrato nº 020/2024

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024, publicado no DOM Nº 8.908, pág. 39, de 07 de novembro de 2024, referente ao Processo: 122157/2024. Contrato nº 019/2024 – SEINFRA.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 019/2024

Leia-se:

CONTRATO Nº 020/2024

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13548/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR-CNPJ/MF nº 55.402.170/0001-94
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR, na Execução de Rede de drenagem para o VTL, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, Solo Natural, drenagem saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Largo da Calçada, Calçada, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; RONNIE BURGOS ABBEHUSEN e-DIANA CRESPO DINIS - CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2023, publicado no DOM nº 8.905, pág. 22, de 02 a 04/11/2024:

Onde se lê:

..., pelo período de mais 276 (duzentos e setenta e seis) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025,....

Leia-sê:

..., pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025,....

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em 18 de novembro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 71/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do ofício datado de 12 de junho de 2024, da **ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM**, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração nº 23/2023, constante do Processo Administrativo nº 128173/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R$ 11.483,58 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração nº 23/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls. 286 a 334.

Salvador, 04 de novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 72/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do ofício datado de 12 de junho de 2024, da **ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM**, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração nº 24/2023, constante do Processo Administrativo nº 128270/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R$ 18.123,59 (Dezoito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração nº 24/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls. 311 a 366.

Salvador, 05 de novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria Geral do Município do Salvador informa a desclassificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital nº 04/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.826 de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
17	LORENA CERQUEIRA TARARAM	PGMS3928766554	54

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO **- EDITAL Nº 04/2024**
A Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de**

Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 04/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.824 de 17 de julho de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

Comum a todos os candidatos
a) documento de Identificação com foto;
b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

Para os candidatos de Graduação de Direito
e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Para os candidatos de Pós-graduação de Direito
g) para os candidatos de pós-graduação de Direito: diploma de ensino superior ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, além da comprovação do prazo de conclusão do curso de pós-graduação em período não inferior a 06 (seis) meses.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
18	LEONARDO JOSE LORDELLO DE ALMEIDA	PGMS2487547502	53

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR –

EDITAL Nº 01/2024

A Procuradoria Geral do Município, divulga o resultado de Inscrições válidas dos candidatos relacionados **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Procuradoria Geral do Município do Salvador**, conforme anexo V do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.909 de 08 de novembro de 2024.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1	TAINA DA SILVA CERQUEIRA
2	LETÍCIA CACHOEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
3	JÉSSICA LAÍS SANTOS BONFIM DA SILVA
4	MARCELLE MARAJÓ TRINDADE
5	BEATRIZ BARRETO DE FARIAS
6	NATÁLIA LÍS ANDRADE SANTOS
7	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS
8	QUEILA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA
10	BEATRIZ STEPHANIE BARBOSA DE LIMA CARDOSO
11	RAIANE ARAUJO MOTA
12	NATHALIA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
13	ELÁDIO LEMOS FIGUEIREDO
14	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA SILVA
15	MARIA KLÉZIA GABRIEL DE ARAÚJO
16	CAMILA MARIA MONTEIRO NASCIMENTO
17	MILENA EVELYN ALENCAR DOS REIS DIAS
18	BEATRIZ RIBEIRO LEAHY
19	TIAGO SILVA DE ANDRADE JUNIOR
20	MATHEUS ANTÔNIO MARTINS MARQUES DE ARAÚJO
21	JULIANA RAMOS DE SOUZA
22	ANA CAROLINA SANTOS LEANDRO
24	MARIA CLARA CORREIA SANTOS
25	MIRELE SANTOS FERREIRA
27	BIANCA GRAZIELLE GONÇALVES DA SILVA
28	FERNANDA CLARA OLIVEIRA SAMPAIO CARNEIRO
29	MARIA IZABEL REIS BELO
30	REBECA FERREIRA CRUZ
31	LUANA ALCÂNTARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
32	YASMIN GABRIELLE MORAES SILVA
33	VÍCTOR SILVA CUPOLILLO
34	BEATRIZ DE MOURA PEREIRA
35	HENRIQUE GOMES LIMA
36	PALOMA MARIA BARRETO JACOB DA SILVA
37	HANNA LEÃO MIRANDA MACHADO
39	GABRIELA GORDILHO
40	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR
41	HERMINIA AVANCINI DA FONSECA
42	GABRIELA LUZIA DA SILVA SIQUEIRA
43	JAYANE SANTANA BARBOSA
44	ISABELLA MACEDO DE PAULA
45	ANNA LUIZA DOS SANTOS CSEKO
46	GUILHERME DANIEL PORTO MACHADO
47	LAÍS CASTILHO BARRETO
48	CARINE LIMA DA CRUZ
49	ESTEFANY DOS SANTOS SOARES
50	SINVAL DA SILVA RIBEIRO
51	REBECA CARDOSO GORDILHO
53	PATRÍCIA DE CARVALHO RIBEIRO
54	TAYLAINE DOS ANJOS SOUZA
55	MARIA CLARA LIMA SANTOS
56	PEDRO CARDOSO DE CASTRO
57	ELIONAI DA CRUZ SOUZA
58	STHEFHANY KAYLLANY SOUZA DE OLIVEIRA
59	RAYANE GRAVE NASCIMENTO SILVA
60	THIAGO SOUZA LITIERI BRENTZ
61	AHMED GABRIEL DE SOUZA CARRERA
62	ANA LUIZA SILVA SANTOS
63	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
64	FLAVIA SOUZA MARINHO DA CUNHA
65	MARIA LETÍCIA BORGES BARBOSA
67	ALEXANDRE SANTOS PINTO
69	FILIPE ESCARIÃO DA NÓBREGA SOUZA
70	DEISE CARLA DE OLIVEIRA MACHADO
71	LUANA SANTANA DIAS DE JESUS
72	LORENA FERREIRA RIBEIRO
73	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO
75	CAMILLE ADAME GONÇALVES
76	SUANE SANTOS DE SOUZA
77	LORENA MARIANE ARAÚJO CIRQUEIRA
79	ISABELI GUIMARÃES PINHEIRO DOS SANTOS
80	IRACEMA LIMA DAS NEVES
81	JOÃO VICTOR TOURINHO DE SÁ VIANA
82	JOÃO GUILHERME COSTA SARDINHA BRANDÃO
83	JADE FERNANDES OLIVEIRA
85	FREDERICO MATOS BARBOSA
86	BRUNA CAMILA HIGINO DA SILVA
87	JADY EVELIN OLIVEIRA DA SILVA
88	MARIA EDUARDA GUDINHO DE MOURA
89	WILIAM GABRIEL CASTRO CARDOSO DOS SANTOS
91	MARCOS VINICIUS AMENO DE FARIA
92	ANDRÉ LUCAS MORAIS RAMOS DA CRUZ
93	RAFAELA FRANÇA DE SANTANA
95	ALICE MARIA DE CARVALHO ALMEIDA
96	IZAQUIEL CERQUEIRA ARAÚJO
97	EIBE PEREIRA ALCANTARA
98	VICTOR AUGUSTO ALMEIDA MIRANDA
99	HELEN VICTÓRIA MAGALHÃES OLIVEIRA SILVA SANTOS
100	GISELE BEATRIZ GOES FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

101	LUDMILA RODRIGUES COSTA SILVA
102	MANUELE VIANA NERI DOS SANTOS
103	ITALO MARQUES COUTINHO OLIVEIRA
104	KARISE CONCEIÇÃO CAMPOS BRITO
105	JULIANA FERNANDES DA SILVA SALES
106	ANA CAROLINA FERNANDES SILVA
107	MARIA EDUARDA ROCHA MACIEL
109	RAYNARA CONCEIÇÃO SANTANA
110	LUMA CAROLINA SILVA OLIVEIRA
111	DANIEL RIBEIRO LEITE
112	ÉRICA PEREIRA SÃO JOSÉ SUZART
113	LARA BRITO SOUSA
115	GILMAR SANTOS SOUSA JÚNIOR
116	LUANA PEREIRA TEIXEIRA
117	AILTON DE OLIVEIRA SANTOS
118	PAULO AMARANTE DE CARVALHO
119	GISELLE REBOUÇAS SILVA
120	ANTÔNIO FILIPE DE BRITO FILHO
121	MARIANNA ALVES SANTANA SILVA
122	CHAIANE SANTOS OLIVEIRA
123	JERÔNIMO SOUZA NEIVA CARDOSO
124	DAIANA PINHEIRO DOS SANTOS
125	LAILA SOPHIA PIMENTEL DE SOUZA BRITTO
126	ANA MARIA JAMBEIRO PASSOS GALVAO
127	MARIA EDUARDA BASTOS BRITO DE SANTANA
128	LUANE PEREIRA PESSOA
129	ISABELLE PEREIRA CALAZANS
130	KAILANE HELEN BATISTA DOS SANTOS
131	JHENIFER NUNES CABRAL
132	ANA LÉA DO ROSÁRIO CAETANO
133	GUILHERME VINICIUS ARAUJO VIEIRA
134	ISABEL TEIXEIRA SANTIAGO
135	ANA CAROLINE SILVA ALVES
136	MARCUS VINICIUS CRUZ DE SANTANA
137	MARIA EDUARDA ALVES MACEDO DOS SANTOS
138	JUVANA BISPO LOPES CALDAS
139	JOÃO LEOPOLDO BORBOREMA CUSTODIO SENTO-SÉ LOBÃO
140	JAMILE DOS SANTOS FERREIRA
141	LUIZ ARTUR ALVES DOS SANTOS
142	ROSANGELA MELO BRITTO ARAÚJO
143	ANA CLARA MIRANDA DE CARVALHO
144	LUAN FERNANDO COSTA SOUZA
145	ALICE PEREIRA MACHADO
146	CRISTIANE FRANÇA GOMES BARRETO
147	BRUNA SANTANA JEZLER
148	VICTOR AUGUSTO BAHIA LESSA
149	LORENA COSTA MICHELI XAVIER
150	TARCILA TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA
152	DAIANA VALQUIRIA DIAS DE SOUSA
154	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO LINS
155	ANDRESSA RAISSA SILVA SOUZA
156	VITÓRIA CRISTINA PORTELA SOUZA SILVA
157	LETÍCIA CERQUEIRA DA SILVA
158	SARA MIRANDA PIMENTEL
161	GABRIELA SANTOS BRITO
162	PEDRO LUIS SOARES PINHEIRO
163	EVELYN CARVALHO MEDEIROS DE FARIAS
165	FILIPE DE SANTANA BARRÊTO
166	NAIANA REIS RIBEIRO
167	FLAVIO THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA
168	ANDREZA DE SANTANA SANTOS
169	PEDRO DA SILVA BORGES

170	KAUANA BISPO RODRIGUES
171	VÍTOR AUGUSTO VILELA MIRANDA RIOS
172	ADSON SANTANA GOMES
174	GIOVANNA NASSRI DA SILVA REIS
175	ISABELLE BOHANA FERREIRA LIMA
176	JOÃO PEDRO CARVALHO DE SANTANA
177	FLÁVIA SUELEN LOPES DA PURESA
178	RAFFAEL SIMÕES TRINDADE DE MEDEIROS
179	PEDRO VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA
180	MARIANA VITÓRIA SANTOS BARBOZA
181	VANESSA CORREIA ARAUJO
182	LARISSA DE SANTANA FRANCA
183	JOAO PEDRO ANJOS PEREIRA DA COSTA
184	JULIANA KNAPP GAGLIANO DE ALVARENGA
185	TAINÁ MARQUES DOS SANTOS ALVES
187	LUANA SANTANA DA CONCEIÇÃO
189	CAILANE DE OLIVEIRA SUZART FERREIRA
190	POLYANA CARMO DE FREITAS
191	THAYS FERREIRA ALVES
192	VALFREDO SANTOS MOTA
194	IAGO MATOS GAMA
195	MARIA CLARA NASCIMENTO PINTO
196	AMANDA JOAZEIRO DE SOUSA
197	MIRELA SANTOS FERREIRA
198	LUAN NASCIMENTO NEVES GUIMARÃES
200	EIVORE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
202	ALÍCIA DA CRUZ CAFÉ SANTOS
203	JOSEANNE RODRIGUES CARDOSO
204	WILLIAM DE JESUS CONCEIÇÃO
205	JOZIANE VIEIRA SANTOS
206	NATAN CAMPOS SANTOS SOUZA
207	GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ BORGES
208	ANDRÉIA SANTOS SERRA
209	RUTH NASCIMENTO NEIVA
210	MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA
211	ANNE CAMILE SOUZA OLIVEIRA
212	SARAH SILVA SOUZA
213	RAFAEL MARTINS DE ASSIS FREITAS
214	KIMBERLY GABRIELA VASCONCELOS DOS SANTOS
216	FELIPE DOMINGUEZ TELES
217	SHEILA CRUZ BROCHINE ALMEIDA
218	YASMIN SANTOS DA SILVA
221	MARIA LUIZA CAMPOS LEIRO
222	LARA CRISTHIE VIEIRA ARAÚJO
223	LÍLIAN VILLAS BOAS ANDRADE LIMA
224	RENATA SANTOS VELOZO
225	HELENA ALVES SOUZA BRITO
226	CECÍLIA GOMES TELES
227	ADRIELE PEREIRA DA PURIFICAÇÃO
228	MARIA EDUARDA LORDELLO KERCKHOF REINA
229	MIKAELLE RODRIGUES ROCHA
230	HAKIS SPONHOLZ
231	ALANA GABRIELLE MOTA RIBEIRO
232	MARCUS VINÍCIUS BARRETO ALVES CASTRO
233	GILBERTO PINHEIRO DE QUEIROZ JÚNIOR
234	RENANNA PAIVA SANTOS SILVA
236	YASMIN NEVES ARAÚJO
237	JEANE VICKTÓRIA SANTOS OLIVEIRA
238	REINAN DA COSTA PAIXAO
239	BEATRIZ GOMES ANDRADE
241	ÍTALO GABRIEL SANTOS REIS DE ANDRADE
242	SUZAN ELLEN BATISTA SANTOS

244	LUCAS LAROCCA MAGALHÃES
245	LETÍCIA DOS SANTOS ALVES
247	HELEN NICOLE SOUZA DE MOURA
248	BRENO DE AZEVEDO BARRETO
250	LÍVIA ELLEN SOARES ROCHA
251	MARIANA MAIA GOMES SANTOS
252	IASMIN MENDES DA SILVA SANTOS
253	ANDRE LUIS FREITAS DOS ANJOS
254	ISAIAS SANTOS RODRIGUES
255	SONIA DOS SANTOS RUFINO
257	NAIARA SANTOS BITTENCOURT COSTA
258	WILLIAM LIMA MACEDO
259	JOELMA SOLEDADE DOS SANTOS OLIVEIRA
262	DIOGO ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA
263	AGNELO MARTINS GOMES NETO
264	HENRIQUE COSTA REIS
265	GEOVANA SILVA SOARES
266	MARIANA DE BRITO LIMA
268	MOISÉS VITOR MUNIZ DA SILVA
269	MARIA EDUARDA HENNRICHS MENEZES
270	ANALUIZA SILVÉRIO BORBA NUNES
271	VINÍCIUS REIS ALVES DE ALMEIDA
272	GILDASIO COUTO SOUZA
274	LAILA ORNELAS DE OLIVEIRA
275	FERNANDA IACI ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES
276	ELEN GOMES DA SILVA
277	THAYSA DOS SANTOS BORGES
280	THALITA SOUZA GOMES DA COSTA
281	LEONARDO HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA
283	ANA CLARA SANTOS SOUZA
284	CARLOS ALBERTO CARNEIRO PAIXÃO
285	TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS
286	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA
287	TAUAN FELIPE SANTOS LIMA
288	MARIA CALMON DE OLIVEIRA NERY
289	CAMILA CARVALHO BEZERRA
290	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES
291	CAROLINE GOMES DA SILVA BARBOSA
292	MARIA CLARA DE JESUS REIS BARBOSA
293	REBECA SOUSA SANTOS LUDWIG
294	PAULO RICARDO DE JESUS NASCIMENTO
296	DENISE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA
297	NICOLE DE SOUZA SILVA
298	CAROLAINE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO
300	JORDAN DA HORA DE OLIVEIRA
301	JOENY MATEUS ROCHA DOS SANTOS
303	MARIA EDUARDA DAMASCENO DE SOUSA
304	LORENA DA SILVEIRA VAZ
305	NAIANE SANTOS SILVA
306	LUAN DOS SANTOS SILVA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
9	HAYALLA SANTOS GOMES SOBRINHA
23	ERICA BARBOSA BATISTA SILVA
26	WELITON CANTUARIO CRUZ FILHO
38	INGRID SILVA LISBOA
52	JOÃO VITOR VENTURA
66	TIFANNY NARAYANA SANTOS SOARES
68	JOSENILDA DE JESUS BISPO
74	ROSÂNGELA SANTOS BISPO
78	KAROLINE DE JESUS SANTOS
84	KIZZI SAKILE SOUSA DANTAS
90	THAIANNY DE OLIVEIRA CONCEICAO
94	JULIA FREITAS DA SILVA
108	ELISABETH SANTANA DE JESUS
114	JAQUELINE BARBOZA PEREIRA
151	GABRIELE CARLA SAMPAIO COELHO BARRETO
153	EVERTON LUCAS DOS SANTOS PIRES
159	BRUNA BINA JABALY
160	ITANA PEREIRA DOS SANTOS
164	VICTÓRIA FARIAS SILVA PEIXOTO
173	VITOR AUGUSTO DE OLIVEIRA BTHIK
186	MARIANA KAITLYN ALVES MATOS
188	ABRAAO LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS
193	VANESSA LIMA SILVA DE JESUS
199	MARIA EDUARDA SANTIAGO SANTOS
201	ANA CAROLINA ROCHA DA SILVA
215	ANA CAROLINA SILVA ALMEIDA
219	JANAÍNA MARTINS REÑA NUNES
220	LEONARDO LIMA SANTOS
235	ANNA KAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO
240	ADRIELE DOS SANTO SILVA
243	EVELIN NICOLE SANTOS DE QUEIROZ
246	ANA CLARA DA SILVA SATELES
249	ICARO SANTANA SOUZA
256	GUSTAVO DE CARVALHO FREIRE
260	SHAIANE KELLY OLIVEIRA LOPES
261	LOUISE KYRIA DA SILVA ALVES
267	MARCUS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
273	RHAÍZA GOMES CERQUEIRA
278	LETTÍCIA VILA NOVA GOIS
279	EVELIN AILLA DE JESUS SANTOS
282	LUCAS BASTOS VEIGA SANTOS
299	AÍSHA DANIELE FERREIRA DOS SANTOS
302	NORMA LUCIA GONÇALVES DOS REIS
307	RAYAN BATISTA CARMO LIMA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral do Município

LOCAL DE PROVAS

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2024

A Procuradoria Geral do Município, divulga o local, data e horário escalonado dos candidatos para realização das provas objetivas de cunho classificatória e desclassificatória do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Procuradoria Geral do Município do Salvador**, conforme item 8.2.1 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.909 de 08 de novembro de 2024 e devem comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 20 (vinte) antes da hora fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação oficial com foto, conforme item 8.3 do mesmo Edital.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

LOCAL DE PROVA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO SALVADOR

ENDEREÇO: EDIFICIO MARTINS CATHARINO, 3º Andar - TRAVESSA D'AJUDA, 1 - CENTRO Histórico, SALVADOR- BA

DATA 22/11/2024 - SEXTA-FEIRA - TURNO MATUTINO - TURMA 1

Horário: das 08:00h às 09:30h, com abertura dos portões às 07:40h e fechamento às 07:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1	TAINA DA SILVA CERQUEIRA
2	LETÍCIA CACHOEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
3	JÉSSICA LAÍS SANTOS BONFIM DA SILVA
5	BEATRIZ BARRETO DE FARIAS
7	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
8	QUEILA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA
12	NATHALIA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
13	ELÁDIO LEMOS FIGUEIREDO
14	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA SILVA
19	TIAGO SILVA DE ANDRADE JUNIOR
20	MATHEUS ANTÔNIO MARTINS MARQUES DE ARAÚJO
21	JULIANA RAMOS DE SOUZA
22	ANA CAROLINA SANTOS LEANDRO
24	MARIA CLARA CORREIA SANTOS
25	MIRELE SANTOS FERREIRA
29	MARIA IZABEL REIS BELO
30	REBECA FERREIRA CRUZ
33	VÍCTOR SILVA CUPOLILLO
34	BEATRIZ DE MOURA PEREIRA
44	ISABELLA MACEDO DE PAULA
50	SINVAL DA SILVA RIBEIRO
51	REBECA CARDOSO GORDILHO
56	PEDRO CARDOSO DE CASTRO
59	RAYANE GRAVE NASCIMENTO SILVA
61	AHMED GABRIEL DE SOUZA CARRERA
67	ALEXANDRE SANTOS PINTO
75	CAMILLE ADAME GONÇALVES
77	LORENA MARIANE ARAÚJO CIRQUEIRA
82	JOÃO GUILHERME COSTA SARDINHA BRANDÃO
85	FREDERICO MATOS BARBOSA
88	MARIA EDUARDA GUDINHO DE MOURA
89	WILIAM GABRIEL CASTRO CARDOSO DOS SANTOS
91	MARCOS VINICIUS AMENO DE FARIA
99	HELEN VICTÓRIA MAGALHÃES OLIVEIRA SILVA SANTOS
100	GISELE BEATRIZ GOES FERREIRA
105	JULIANA FERNANDES DA SILVA SALES
106	ANA CAROLINA FERNANDES SILVA
110	LUMA CAROLINA SILVA OLIVEIRA
112	ÉRICA PEREIRA SÃO JOSÉ SUZART
113	LARA BRITO SOUSA
115	GILMAR SANTOS SOUSA JÚNIOR
116	LUANA PEREIRA TEIXEIRA
118	PAULO AMARANTE DE CARVALHO
125	LAILA SOPHIA PIMENTEL DE SOUZA BRITTO
127	MARIA EDUARDA BASTOS BRITO DE SANTANA
129	ISABELLE PEREIRA CALAZANS
281	LEONARDO HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA
285	TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS
286	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA
289	CAMILA CARVALHO BEZERRA
290	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES
293	REBECA SOUSA SANTOS LUDWIG
294	PAULO RICARDO DE JESUS NASCIMENTO
295	CAROLAINE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO
296	DENISE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA
297	NICOLE DE SOUZA SILVA
298	CAROLAINE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO
300	JORDAN DA HORA DE OLIVEIRA
301	JOENY MATEUS ROCHA DOS SANTOS
303	MARIA EDUARDA DAMASCENO DE SOUSA

DATA 22/11/2024 - SEXTA-FEIRA - TURNO MATUTINO - TURMA 2

Horário: das 10:30h às 12:00h, com abertura dos portões às 10:10h e fechamento às 10:25h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
132	ANA LÉA DO ROSÁRIO CAETANO
141	LUIZ ARTUR ALVES DOS SANTOS
142	ROSANGELA MELO BRITTO ARAÚJO
143	ANA CLARA MIRANDA DE CARVALHO
144	LUAN FERNANDO COSTA SOUZA
146	CRISTIANE FRANÇA GOMES BARRETO
147	BRUNA SANTANA JEZLER
155	ANDRESSA RAISSA SILVA SOUZA
156	VITÓRIA CRISTINA PORTELA SOUZA SILVA
158	SARA MIRANDA PIMENTEL
162	PEDRO LUIS SOARES PINHEIRO
165	FILIPE DE SANTANA BARRÊTO
172	ADSON SANTANA GOMES
174	GIOVANNA NASSRI DA SILVA REIS
177	FLÁVIA SUELEN LOPES DA PURESA
181	VANESSA CORREIA ARAUJO
182	LARISSA DE SANTANA FRANCA
187	LUANA SANTANA DA CONCEIÇÃO
194	IAGO MATOS GAMA
195	MARIA CLARA NASCIMENTO PINTO
205	JOZIANE VIEIRA SANTOS
206	NATAN CAMPOS SANTOS SOUZA
208	ANDRÉIA SANTOS SERRA
210	MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA
212	SARAH SILVA SOUZA
216	FELIPE DOMINGUEZ TELES
224	RENATA SANTOS VELOZO
227	ADRIELE PEREIRA DA PURIFICAÇÃO
229	MIKAELLE RODRIGUES ROCHA
231	ALANA GABRIELLE MOTA RIBEIRO
238	REINAN DA COSTA PAIXAO
242	SUZAN ELLEN BATISTA SANTOS
254	ISAIAS SANTOS RODRIGUES
255	SONIA DOS SANTOS RUFINO
258	WILLIAM LIMA MACEDO
259	JOELMA SOLEDADE DOS SANTOS OLIVEIRA
262	DIOGO ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA
264	HENRIQUE COSTA REIS
268	MOISÉS VITOR MUNIZ DA SILVA
283	ANA CLARA SANTOS SOUZA
284	CARLOS ALBERTO CARNEIRO PAIXÃO
287	TAUAN FELIPE SANTOS LIMA
288	MARIA CALMON DE OLIVEIRA NERY
291	CAROLINE GOMES DA SILVA BARBOSA
292	MARIA CLARA DE JESUS REIS BARBOSA
304	LORENA DA SILVEIRA VAZ
305	NAIANE SANTOS SILVA
306	LUAN DOS SANTOS SILVA
253	ANDRE LUIS FREITAS DOS ANJOS
257	NAIARA SANTOS BITTENCOURT COSTA
263	AGNELO MARTINS GOMES NETO
265	GEOVANA SILVA SOARES
266	MARIANA DE BRITO LIMA
269	MARIA EDUARDA HENNRICHS MENEZES
270	ANALUIZA SILVÉRIO BORBA NUNES
271	VINÍCIUS REIS ALVES DE ALMEIDA
272	GILDASIO COUTO SOUZA
274	LAILA ORNELAS DE OLIVEIRA
275	FERNANDA IACI ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES
276	ELEN GOMES DA SILVA
277	THAYSA DOS SANTOS BORGES
280	THALITA SOUZA GOMES DA COSTA

DATA 22/11/2024 - SEXTA-FEIRA - VESPERTINO - TURMA 3

Horário: das 13:30h às 15:00h, com abertura dos portões às 13:10h e fechamento às 13:25h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
4	MARCELLE MARAJÓ TRINDADE
6	NATÁLIA LÍS ANDRADE SANTOS
10	BEATRIZ STEPHANIE BARBOSA DE LIMA CARDOSO
11	RAIANE ARAUJO MOTA
15	MARIA KLÉZIA GABRIEL DE ARAÚJO
16	CAMILA MARIA MONTEIRO NASCIMENTO
17	MILENA EVELYN ALENCAR DOS REIS DIAS
18	BEATRIZ RIBEIRO LEAHY
27	BIANCA GRAZIELLE GONÇALVES DA SILVA
28	FERNANDA CLARA OLIVEIRA SAMPAIO CARNEIRO
31	LUANA ALCÂNTARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
32	YASMIN GABRIELLE MORAES SILVA
35	HENRIQUE GOMES LIMA
36	PALOMA MARIA BARRETO JACOB DA SILVA
37	HANNA LEÃO MIRANDA MACHADO
39	GABRIELA GORDILHO
40	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR
41	HERMINIA AVANCINI DA FONSECA
42	GABRIELA LUZIA DA SILVA SIQUEIRA
43	JAYANE SANTANA BARBOSA
45	ANNA LUIZA DOS SANTOS CSEKO
46	GUILHERME DANIEL PORTO MACHADO
47	LAÍS CASTILHO BARRETO
48	CARINE LIMA DA CRUZ
49	ESTEFANY DOS SANTOS SOARES
53	PATRÍCIA DE CARVALHO RIBEIRO
54	TAYLAINE DOS ANJOS SOUZA
55	MARIA CLARA LIMA SANTOS
57	ELIONAI DA CRUZ SOUZA
58	STHEFHANY KAYLLANY SOUZA DE OLIVEIRA
60	THIAGO SOUZA LITIERI BRENTZ
62	ANA LUIZA SILVA SANTOS
63	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
64	FLAVIA SOUZA MARINHO DA CUNHA
65	MARIA LETÍCIA BORGES BARBOSA
69	FILIPE ESCARIÃO DA NÓBREGA SOUZA
70	DEISE CARLA DE OLIVEIRA MACHADO
71	LUANA SANTANA DIAS DE JESUS
72	LORENA FERREIRA RIBEIRO
73	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO
76	SUANE SANTOS DE SOUZA
79	ISABELI GUIMARÃES PINHEIRO DOS SANTOS
80	IRACEMA LIMA DAS NEVES
81	JOÃO VICTOR TOURINHO DE SÁ VIANA
83	JADE FERNANDES OLIVEIRA
86	BRUNA CAMILA HIGINO DA SILVA
87	JADY EVELIN OLIVEIRA DA SILVA
92	ANDRÉ LUCAS MORAIS RAMOS DA CRUZ
93	RAFAELA FRANÇA DE SANTANA
95	ALICE MARIA DE CARVALHO ALMEIDA
96	IZAQUIEL CERQUEIRA ARAÚJO
97	EIBE PEREIRA ALCANTARA
101	LUDMILA RODRIGUES COSTA SILVA
102	MANUELE VIANA NERI DOS SANTOS
103	ITALO MARQUES COUTINHO OLIVEIRA
104	KARISE CONCEIÇÃO CAMPOS BRITO
232	MARCUS VINÍCIUS BARRETO ALVES CASTRO
233	GILBERTO PINHEIRO DE QUEIROZ JÚNIOR
234	RENANNA PAIVA SANTOS SILVA
236	YASMIN NEVES ARAÚJO
237	JEANE VICKTÓRIA SANTOS OLIVEIRA
239	BEATRIZ GOMES ANDRADE
241	ÍTALO GABRIEL SANTOS REIS DE ANDRADE
244	LUCAS LAROCCA MAGALHÃES
245	LETÍCIA DOS SANTOS ALVES
247	HELEN NICOLE SOUZA DE MOURA
248	BRENO DE AZEVEDO BARRETO
250	LÍVIA ELLEN SOARES ROCHA
251	MARIANA MAIA GOMES SANTOS
252	IASMIN MENDES DA SILVA SANTOS

DATA 22/11/2024 - SEXTA-FEIRA - VESPERTINO - TURMA 4

Horário: das 15:30h às 17:00h, com abertura dos portões às 15:10h e fechamento às 15:25h

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
107	MARIA EDUARDA ROCHA MACIEL
109	RAYNARA CONCEIÇÃO SANTANA
111	DANIEL RIBEIRO LEITE
117	AILTON DE OLIVEIRA SANTOS
119	GISELLE REBOUÇAS SILVA
120	ANTÔNIO FILIPE DE BRITO FILHO
121	MARIANNA ALVES SANTANA SILVA
122	CHAIANE SANTOS OLIVEIRA
123	JERÔNIMO SOUZA NEIVA CARDOSO
124	DAIANA PINHEIRO DOS SANTOS
126	ANA MARIA JAMBEIRO PASSOS GALVAO
128	LUANE PEREIRA PESSOA
130	KAILANE HELEN BATISTA DOS SANTOS
131	JHENIFER NUNES CABRAL
133	GUILHERME VINICIUS ARAUJO VIEIRA
134	ISABEL TEIXEIRA SANTIAGO
135	ANA CAROLINE SILVA ALVES
136	MARCUS VINICIUS CRUZ DE SANTANA
137	MARIA EDUARDA ALVES MACEDO DOS SANTOS
138	JUVANA BISPO LOPES CALDAS
139	JOÃO LEOPOLDO BORBOREMA CUSTODIO SENTO-SÉ LOBÃO
140	JAMILE DOS SANTOS FERREIRA
145	ALICE PEREIRA MACHADO
148	VICTOR AUGUSTO BAHIA LESSA
149	LORENA COSTA MICHELI XAVIER
150	TARCILA TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA
152	DAIANA VALQUIRIA DIAS DE SOUSA
154	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO LINS
157	LETÍCIA CERQUEIRA DA SILVA
161	GABRIELA SANTOS BRITO
163	EVELYN CARVALHO MEDEIROS DE FARIAS
166	NAIANA REIS RIBEIRO
167	FLAVIO THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA
168	ANDREZA DE SANTANA SANTOS
169	PEDRO DA SILVA BORGES
170	KAUANA BISPO RODRIGUES
171	VÍTOR AUGUSTO VILELA MIRANDA RIOS
175	ISABELLE BOHANA FERREIRA LIMA
176	JOÃO PEDRO CARVALHO DE SANTANA
178	RAFFAEL SIMÕES TRINDADE DE MEDEIROS
179	PEDRO VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA
180	MARIANA VITÓRIA SANTOS BARBOZA
183	JOAO PEDRO ANJOS PEREIRA DA COSTA
184	JULIANA KNAPP GAGLIANO DE ALVARENGA
185	TAINÁ MARQUES DOS SANTOS ALVES
189	CAILANE DE OLIVEIRA SUZART FERREIRA
190	POLYANA CARMO DE FREITAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
191	THAYS FERREIRA ALVES
192	VALFREDO SANTOS MOTA
196	AMANDA JOAZEIRO DE SOUSA
197	MIRELA SANTOS FERREIRA
198	LUAN NASCIMENTO NEVES GUIMARÃES
200	EIVORE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
202	ALÍCIA DA CRUZ CAFÉ SANTOS
203	JOSEANNE RODRIGUES CARDOSO
204	WILLIAM DE JESUS CONCEIÇÃO
207	GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ BORGES
209	RUTH NASCIMENTO NEIVA
211	ANNE CAMILE SOUZA OLIVEIRA
213	RAFAEL MARTINS DE ASSIS FREITAS
214	KIMBERLY GABRIELA VASCONCELOS DOS SANTOS
217	SHEILA CRUZ BROCHINE ALMEIDA
218	YASMIN SANTOS DA SILVA
221	MARIA LUIZA CAMPOS LEIRO
222	LARA CRISTHIE VIEIRA ARAÚJO
223	LÍLIAN VILLAS BOAS ANDRADE LIMA
225	HELENA ALVES SOUZA BRITO
226	CECÍLIA GOMES TELES
228	MARIA EDUARDA LORDELLO KERCKHOF REINA
230	HAKIS SPONHOLZ

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
902473/2024	JOSENILDA RAMOS OLIVEIRA LEITE	DESME.
902545/2024	RITA GUEDES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
926310/2024	ADAILDE A. SANTANA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,18 de Novembro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 - SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA em cumprimento à decisão transitada em julgado, prolatada no autos do Processo Judicial abaixo relacionado,** a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para orientação da habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2011 publicado no DOM n°. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n°. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS, sob pena de desclassificação.

Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS/PSF / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
GENILZA VALENTIM DA SILVA	026.51X.XXX-XX	449°	8001278-18.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO, OXICODONA 10MG, RIVAROXABANA, 15MG, RIVAROXABANA, 20MG, SOMATROPINA 10MG, CARPULE 1,5ML, TRAZODONA 50 MG.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 259/2024 - PROC. Nº 229606/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n° 03, Edifício Caramuru, 5° andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA FONTES PEREIRA	3165302

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 14 de novembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria n°423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. ° 004/2024
Processo n. ° 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.284.124/0001-04
POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA	48.713.340/0001-96
MARIANA ANDRADE CARNEIRO LTDA	35.430.376/0001-10
MATHEUS CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA	34.690.184/0001-80
LEVI CARDOZO SERVICOS MEDICOS LTDA	57.918.662/0001-62

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria n°423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do

julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas categorias de médico generalista e médico generalista com experiência em saúde mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde e da rede de atenção psicossocial, vinculadas à secretaria municipal da saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BCET ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.220.151/0001-20
DANILO BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.371.084/0001-04
ORTODERMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.164.494/0001-82
VAMPFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.073.233/0001-24
SODRE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.932.945/0001-45

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de novembro de 2024.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MVY SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.464.667/0001-03
INSTITUTO SENTIR SALVADOR LTDA	46.865.178/0001-04
PORTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.588.240/0001-70
AMWA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.780.561/0001-51
TCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.814.056/0001-76

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de novembro de 2024.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

JULGAMENTO DOS RECURSOS

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente, divulga as decisões do julgamento dos recursos interpostas ao resultado das impugnações publicada no Diário Oficial do Município de Salvador nº 8.906 de 05 de novembro de 2024, concernente ao Edital de Cadastramento nº 001/2024, cujo objeto foi o cadastramento para o exercício de atividades do comércio eventual em logradouros públicos durante as festas populares e o carnaval no período compreendido entre dezembro de 2024 até o carnaval de 2025.

Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos, disponibilizada no anexo 01.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
ADELINA DOS SANTOS CONCEICAO	04095*****3571	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Procedente
ADELINA DOS SANTOS CONCEICAO	04095*****3571	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ADRIANO EURICO SILVA COSTA	06650*****5564	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ADRIANO EURICO SILVA COSTA	06650*****5564	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
ADRIANO EURICO SILVA COSTA	06650*****5564	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
ADRIANO SANTOS SILVA	02510*****0511	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
ADRIANO SANTOS SILVA	02510*****0511	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
AILTON DA SILVA	13927*****0515	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
AILTON DA SILVA	13927*****0515	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
AILTON DA SILVA	13927*****0515	FESTIVAL DA VIRADA	Aposentado ou idoso	Improcedente
AILTON DA SILVA	13927*****0515	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	CARNAVAL	Qualificações	Procedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	BONFIM	Participação em festas anteriores	Procedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Procedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	BONFIM	Qualificações	Procedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
ALDENISE ROSARIO DE JESUS	93194*****2549	BONFIM	Natural de Salvador	Improcedente
ALEX ALMEIDA DA SILVA	78018*****5591	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ALEX ALMEIDA DA SILVA	78018*****5591	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
ALEXANDRE SILVA DOS REIS	93123*****8572	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ALICE COSTA ARAUJO	02868*****9540	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	80749*****6520	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	90914*****2591	PRE CARNAVAL	Aposentado ou idoso	Improcedente
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	90914*****2591	YEMANJA	Aposentado ou idoso	Improcedente
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	90914*****2591	FESTIVAL DA VIRADA	Aposentado ou idoso	Improcedente
ANA LETICIA SANTOS DE JESUS	89697*****0530	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
ANA LETICIA SANTOS DE JESUS	89697*****0530	BONFIM	Qualificações	Improcedente
ANA LETICIA SANTOS DE JESUS	89697*****0530	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
ANA PAULA DA SILVA ROCHA	50612*****8553	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ANDERSON FELIPE LIRA SANTANA	06075*****2558	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
ANDERSON FELIPE LIRA SANTANA	06075*****2558	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
ANDERSON FELIPE LIRA SANTANA	06075*****2558	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
ANDERSON FELIPE LIRA SANTANA	06075*****2558	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
ANDREA MARIA SANTANA GOES	02562*****7592	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ANDREA MARIA SANTANA GOES	02562*****7592	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ANDREA MARIA SANTANA GOES	02562*****7592	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
ANTONIO SERGIO DE SOUZA MIRANDA	88118*****9504	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ANTONIO SERGIO DE SOUZA MIRANDA	88118*****9504	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Procedente
CAIO MATIAS DE JESUS SOUZA	78157*****0597	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
CAIO MATIAS DE JESUS SOUZA	78157*****0597	CARNAVAL	Aposentado ou idoso	Improcedente
CAIO MATIAS DE JESUS SOUZA	78157*****0597	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
CAIO MATIAS DE JESUS SOUZA	78157*****0597	FESTIVAL DA VIRADA	Aposentado ou idoso	Improcedente
CAMILA ALMEIDA SALES	06709*****2501	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CAMILA ALMEIDA SALES	06709*****2501	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CAMILA ALMEIDA SALES	06709*****2501	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CARLA MONIQUE ALMEIDA SALES	85788*****3510	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CARLA MONIQUE ALMEIDA SALES	85788*****3510	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CARLA MONIQUE ALMEIDA SALES	85788*****3510	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CARLA MONIQUE ALMEIDA SALES	85788*****3510	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CARLA MONIQUE ALMEIDA SALES	85788*****3510	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CARLOS ANTONIO SANTOS SILVA	37889*****8520	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	BONFIM	Participação em festas anteriores	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	BONFIM	Participação em eventos anteriores	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
CAROLINE BATISTA DE JESUS	06662*****3541	BONFIM	Natural de Salvador	Improcedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	77996*****7572	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	77996*****7572	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	77996*****7572	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Procedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	77996*****7572	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	77996*****7572	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Procedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	77996*****7572	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
DANDARA SANTANA SANTOS	10499*****4533	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
DANDARA SANTANA SANTOS	10499*****4533	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Procedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
DANDARA SANTANA SANTOS	10499*****4533	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
Daniele Batista Souza	86758*****8565	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
DAVI MIGUEL ALVES DE JESUS	10351*****3514	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
DAVI MIGUEL ALVES DE JESUS	10351*****3514	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
DAVI MIGUEL ALVES DE JESUS	10351*****3514	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
DAVI MIGUEL ALVES DE JESUS	10351*****3514	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	BONFIM	Participação em festas anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	BONFIM	Participação em eventos anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	BONFIM	Qualificações	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	BONFIM	Natural de Salvador	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
DEISE COSTA DOS SANTOS	83141*****0506	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
DEISEANE SOUZA MOCITAIBA	02624*****7537	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISEANE SOUZA MOCITAIBA	02624*****7537	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISEANE SOUZA MOCITAIBA	02624*****7537	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DEISEANE SOUZA MOCITAIBA	02624*****7537	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
DJALMA FERNANDES MOREIRA	92400*****0559	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
DJALMA FERNANDES MOREIRA	92400*****0559	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
DJALMA FERNANDES MOREIRA	92400*****0559	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
DJALMA FERNANDES MOREIRA	92400*****0559	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
EDILENE DOS SANTOS SOUZA	03792*****9511	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
EDLEUZA SILVA DOS SANTOS	01656*****2519	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
EDLEUZA SILVA DOS SANTOS	01656*****2519	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
EDLEUZA SILVA DOS SANTOS	01656*****2519	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
EDLEUZA SILVA DOS SANTOS	01656*****2519	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	06461*****5589	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	06461*****5589	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	06461*****5589	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	06461*****5589	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	06461*****5589	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
ELNEY PITANGUEIRA DE ANDRADE	38722*****1587	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
ELNEY PITANGUEIRA DE ANDRADE	38722*****1587	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
EMANUELE PEREIRA DE QUEIROZ	06292*****2530	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
EMANUELE PEREIRA DE QUEIROZ	06292*****2530	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
EMANUELE PEREIRA DE QUEIROZ	06292*****2530	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FABIANA MOTA DOS SANTOS	05605*****7589	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
FABIANA MOTA DOS SANTOS	05605*****7589	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
FABIANA MOTA DOS SANTOS	05605*****7589	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FABIANA MOTA DOS SANTOS	05605*****7589	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
FABRICIO ANTONIO FERREIRA SILVA	03464*****1542	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
FELIPE FERNANDES COSTA E SILVA	85838*****9505	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
FELIPE FERNANDES COSTA E SILVA	85838*****9505	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	CARNAVAL	Qualificações	Procedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	YEMANJA	Qualificações	Procedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Procedente
FLAVIA CHAVES LEITAO	02657*****0598	BONFIM	Qualificações	Procedente
FLAVIA COELHO FAVILLA	00854*****2506	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
FLAVIA COELHO FAVILLA	00854*****2506	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FLAVIA COELHO FAVILLA	00854*****2506	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
FLAVIA COELHO FAVILLA	00854*****2506	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
FLAVIA COELHO FAVILLA	00854*****2506	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
GENILSON DOS SANTOS CERQUEIRA	64092*****2591	BONFIM	Participação em festas anteriores	Improcedente
GENILSON DOS SANTOS CERQUEIRA	64092*****2591	BONFIM	Participação em eventos anteriores	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
GISELA SANTOS BISPO	83885*****4553	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
GRACIENE MARIA FERREIRA CONCEICAO	11263*****3568	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Procedente
GRACINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	04547*****9598	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
IRIS MAIA DOS SANTOS	05098*****5550	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
IRIS MAIA DOS SANTOS	05098*****5550	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
IURE SANTOS GOMES	06358*****3564	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
IURE SANTOS GOMES	06358*****3564	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
IURE SANTOS GOMES	06358*****3564	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
IVANA PRISCILA SANTANA GOIS	03810*****4529	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
IVANA PRISCILA SANTANA GOIS	03810*****4529	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
IVANA PRISCILA SANTANA GOIS	03810*****4529	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
IVANA PRISCILA SANTANA GOIS	03810*****4529	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JACY MOTA NASCIMENTO	56447*****8515	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Procedente
JACY MOTA NASCIMENTO	56447*****8515	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JACY MOTA NASCIMENTO	56447*****8515	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
JACY MOTA NASCIMENTO	56447*****8515	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
JAIANA SANTOS ARAUJO	85935*****8550	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
JAIANA SANTOS ARAUJO	85935*****8550	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
JAIANA SANTOS ARAUJO	85935*****8550	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
JAIANA SANTOS ARAUJO	85935*****8550	BONFIM	Qualificações	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	CARNAVAL	Aposentado ou idoso	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
JAMILE CONCEICAO SANTOS	01987*****2530	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
JAMILE DOS SANTOS	04142*****5510	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
JAMILE DOS SANTOS	04142*****5510	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JAMILE DOS SANTOS	04142*****5510	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Procedente
JAMILE DOS SANTOS	04142*****5510	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
JAMILE DOS SANTOS	04142*****5510	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	85792*****3559	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	85792*****3559	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	85792*****3559	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	85792*****3559	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
JOELIA BATISTA DOS SANTOS	05768*****3508	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
JOSE VALSON SUZART DE JESUS	02050*****7566	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Procedente
JOSE VALSON SUZART DE JESUS	02050*****7566	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JOSE VALSON SUZART DE JESUS	02050*****7566	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
JOSE VALSON SUZART DE JESUS	02050*****7566	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
JOSENEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	95789*****2587	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JOSENEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	95789*****2587	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JOSENEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	95789*****2587	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JUCIMARY OLIVEIRA DE JESUS	05625*****5592	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
JULHY SANTOS MELO	05922*****4570	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
JULHY SANTOS MELO	05922*****4570	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JULHY SANTOS MELO	05922*****4570	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JULHY SANTOS MELO	05922*****4570	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
JULHY SANTOS MELO	05922*****4570	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Procedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Procedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JUSSARA COELHO REIS	61219*****5500	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
JUSSIARA LEONCIO DOS SANTOS ALVES	02525*****1596	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
KARINA NAKAO SOLEDADE CARVALHO	82790*****4553	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
KARINA NAKAO SOLEDADE CARVALHO	82790*****4553	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
KELLY CRISTINA PEREIRA DE SANTANA	04316*****3510	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
KELLY CRISTINA PEREIRA DE SANTANA	04316*****3510	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Procedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	CARNAVAL	Qualificações	Procedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Procedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	06010*****7558	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Procedente
LILIAN DA SILVA FERNANDES	78590*****9572	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LILIAN DA SILVA FERNANDES	78590*****9572	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LILIAN DA SILVA FERNANDES	78590*****9572	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LILIAN DA SILVA FERNANDES	78590*****9572	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LIVIA VIANA DE BRITO	04692*****1559	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LIVIA VIANA DE BRITO	04692*****1559	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LUCIANA LINS DANTAS	58628*****2504	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
LUCIANO VIANA DE JESUS	78717*****7587	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	04025*****3509	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	04025*****3509	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	04025*****3509	BONFIM	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	04025*****3509	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
LUIS CONCEICAO CORREIA	78821*****4549	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Procedente
MANUELA SILVA DE JESUS	10820*****7924	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
MANUELA SILVA DE JESUS	10820*****7924	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MANUELA SILVA DE JESUS	10820*****7924	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
MANUELA SILVA DE JESUS	10820*****7924	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARCELO SANTOS DE BRITO	02050*****5562	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
MARCELO SANTOS DE BRITO	02050*****5562	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARCELO SANTOS DE BRITO	02050*****5562	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
MARCELO SANTOS DE BRITO	02050*****5562	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
MARCOS FILIPE SOUZA DE BRITO	86399*****4537	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	91690*****2553	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	91690*****2553	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	91690*****2553	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Procedente
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	91690*****2553	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARIA JOSE LINS DANTAS ALMEIDA	40440*****2534	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
MARIA JOSE LINS DANTAS ALMEIDA	40440*****2534	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
MARILZA GOMES DE OLIVEIRA	00712*****7566	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
MARILZA GOMES DE OLIVEIRA	00712*****7566	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MARILZA GOMES DE OLIVEIRA	00712*****7566	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
MARILZA GOMES DE OLIVEIRA	00712*****7566	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
MARINEIDE JESUS DA CRUZ	02074*****2595	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MAURICIO CANDIDO DE ALMEIDA NETO	65120*****1515	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
MICHELE SILVA DOS SANTOS	03586*****4566	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Procedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MIRALVA BARBOSA SANTOS	00238*****6538	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	CARNAVAL	Qualificações	Procedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	BONFIM	Participação em festas anteriores	Procedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	BONFIM	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	PRE CARNAVAL	Qualificações	Procedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	YEMANJA	Qualificações	Procedente
MOISES VALLE DOS SANTOS	02125*****6522	BONFIM	Qualificações	Procedente
MONICA ALVES DE ALMEIDA	06175*****4564	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MONICA ALVES DE ALMEIDA	06175*****4564	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MONICA ALVES DE ALMEIDA	06175*****4564	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MONICA ALVES DE ALMEIDA	06175*****4564	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
MONICA DE JESUS ALMEIDA	53832*****7587	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
MONICA DE JESUS ALMEIDA	53832*****7587	BONFIM	Participação em festas anteriores	Improcedente
MONICA DE JESUS ALMEIDA	53832*****7587	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	CARNAVAL	Aposentado ou idoso	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	FESTIVAL DA VIRADA	Aposentado ou idoso	Improcedente
NADIA FRAGOSO VIANA	37555*****8568	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
NADISON DE OLIVEIRA SANTANA	07761*****4507	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
NADISON DE OLIVEIRA SANTANA	07761*****4507	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
NADISON DE OLIVEIRA SANTANA	07761*****4507	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
NADISON DE OLIVEIRA SANTANA	07761*****4507	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
NAIARA SILVA DA CONCEICAO	06486*****5521	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
NAIARA SILVA DA CONCEICAO	06486*****5521	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
NAIARA SILVA DA CONCEICAO	06486*****5521	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
Natália Araújo de Oliveira	06629*****6501	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
NATALIE SILVA DE SOUZA	01890*****3500	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
NATALIE SILVA DE SOUZA	01890*****3500	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
NATALIE SILVA DE SOUZA	01890*****3500	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
NICHOLAS VIANA DE JESUS	06368*****6559	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	85945*****0524	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
RAILANA SANTOS DA SILVA	07599*****0500	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
RAINA CAROL PEREIRA BONFIM	06791*****6505	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
RAINA CAROL PEREIRA BONFIM	06791*****6505	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
RAINA CAROL PEREIRA BONFIM	06791*****6505	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RAINA CAROL PEREIRA BONFIM	06791*****6505	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	93588*****0544	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	93588*****0544	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	93588*****0544	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Procedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	93588*****0544	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Procedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	93588*****0544	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	93588*****0544	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ROGERIO LUIS SANTANA DE JESUS	79380*****0504	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROGERIO LUIS SANTANA DE JESUS	79380*****0504	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ROGERIO LUIS SANTANA DE JESUS	79380*****0504	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROGERIO LUIS SANTANA DE JESUS	79380*****0504	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROGERIO LUIS SANTANA DE JESUS	79380*****0504	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
ROGERIO LUIS SANTANA DE JESUS	79380*****0504	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ROMULO ALVARO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	09429*****9467	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROMULO ALVARO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	09429*****9467	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
ROMULO ALVARO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	09429*****9467	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROMULO ALVARO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	09429*****9467	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROMULO ALVARO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	09429*****9467	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
ROMULO ALVARO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	09429*****9467	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
RONILSON SILVA BISPO	05689*****2589	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
ROSALIA SANTOS SILVA	06677*****0516	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ROSANGELA CRISTINA DE JESUS	02441*****2559	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01998*****6579	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01998*****6579	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01998*****6579	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
RUBENIA LINS DANTAS	58628*****5587	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
SARA MIDIA DE OLIVEIRA SANTANA	06211*****3540	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
SARA MIDIA DE OLIVEIRA SANTANA	06211*****3540	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
SARA MIDIA DE OLIVEIRA SANTANA	06211*****3540	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	PRE CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	YEMANJA	Qualificações	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente

Anexo 01 – Lista com as decisões dos julgamentos dos recursos

Nome	CPF	Festa	Motivo	Ação
SILVANA D ARC DA SILVA	84617*****0510	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	CARNAVAL	Monoparental (Feminino)	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	86617*****8522	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
UENDEL SANTANA RIBEIRO	79291*****0563	FESTIVAL DA VIRADA	Aposentado ou idoso	Improcedente
URANICE NERI DARCI	64087*****7572	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
VALNEI SANTOS DA SILVA	86466*****3523	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
VALNEI SANTOS DA SILVA	86466*****3523	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
VALNEI SANTOS DA SILVA	86466*****3523	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
VALNEI SANTOS DA SILVA	86466*****3523	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	YEMANJA	Participação em festas anteriores	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	YEMANJA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	FESTIVAL DA VIRADA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	YEMANJA	Monoparental (Feminino)	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente
YASMIN CARMO REIS	06057*****4558	YEMANJA	Natural de Salvador	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	PRE CARNAVAL	Participação em festas anteriores	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em festas anteriores	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	PRE CARNAVAL	Participação em eventos anteriores	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	FESTIVAL DA VIRADA	Participação em eventos anteriores	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	PRE CARNAVAL	Qualificações	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	FESTIVAL DA VIRADA	Qualificações	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	PRE CARNAVAL	Natural de Salvador	Improcedente
YGOR DOS SANTOS SOUZA	03792*****9500	FESTIVAL DA VIRADA	Natural de Salvador	Improcedente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA DOS SALVA-VIDAS DA SALVAMAR

Sede da Salvamar - Local: Avenida Octávio Mangabeira, canteiro central, s/n, Patamares, Salvador, BA, horário: 8h00, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas, na sede da Salvamar, situada na Avenida Octávio Mangabeira, canteiro central, sem número, Patamares, Salvador, foi realizada uma Assembleia Geral da Associação Baiana de Salvamento Aquático **(ABASA),** contando com a presença de membros da categoria de salva-vidas e da diretoria da ABASA, para deliberar sobre temas de urgência e interesse dos Salva Vidas. Pautas da Assembleia: 1. Condições de Trabalho, 2.Concurso Público, 3.O que ocorrer.

Discussões e Deliberações:

1. Condições de Trabalho: Foi discutido que as condições de trabalho dos salva-vidas continuam inadequadas, com falta de equipamentos básicos de resgate, materiais de proteção individual e estruturas mínimas nos postos de salvamento. A categoria expressou grande insatisfação com a ausência de medidas efetivas para a resolução dessas questões, ressaltando que as condições atuais colocam em risco a segurança tanto dos profissionais quanto dos banhistas.

2. Concurso Público: Destacou-se a urgente necessidade de novos salva-vidas para atender à alta demanda nas praias de Salvador. A falta de efetivo sobrecarrega os profissionais e prejudica a qualidade do serviço de salvamento. A categoria decidiu intensificar a cobrança pela realização de concurso público, buscando a ampliação do quadro de profissionais de salvamento.

3. Resposta da SEMOP: Foi lido também documento emitido pelo gabinete do secretário da SEMOP, assinado por ele, em resposta as nossas demandas apresentadas pela ABASA. Os salva-vidas expressaram a necessidade de o documento apresentar cronograma e prazo para a solução das demandas. Pois diversas vezes já nos foi apresentada resposta similar sem a efetivação dos compromissos. Além de outras considerações em relação as respostas.

Deliberação Final - Após as discussões, foi decidido, por maioria absoluta, pela paralisação das atividades de salvamento **nos dias 15, 16 e 17** de novembro de 2024, em protesto pela falta de soluções imediatas para as demandas da categoria sendo registrado apenas um voto contrário. Ficou também decidida a convocação de uma nova assembleia geral para o dia **18 de novembro de 2024 (segunda-feira)**, com indicativo de continuidade da paralisação caso as demandas não sejam atendidas. Nessa próxima assembleia, a pauta incluirá os mesmos pontos discutidos: condições de trabalho, concurso público e o que ocorrer

Data: 14 de novembro de 2024
PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE SALVADOR

A ABASA - Associação Baiana de Salvamento Aquático, CNPJ: 16.302.879/0001-66, com sede na Avenida Octávio Mangabeira Canteiro Central S/N, Patamares, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático de Salvador para **Assembleia Setorial COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO DE 72 HORAS no dia 20 de novembro (quarta-feira) de 2024, às 08hs, na SEDE DA SALVAMAR,** Avenida Octávio Mangabeira Canteiro Central S/N, Patamares, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Condições de Trabalho;

2. Concurso Público;

3. Paralisação de 72 horas

4. O que ocorrer.

Salvador, 18 de novembro de 2024

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador Geral

EDITAL DE ADIAMENTO E NOVA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA informa a todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, o ADIAMENTO por motivo de força maior da realização da Assembleia Geral Extraordinária, da qual estava prevista para o dia 19/11/2024 conforme o Edital de Convocação publicado em 13/11/2024

E convoca, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **Anexo Ver. Emmerson José da Câmara Municipal de Salvador (R. Ruy Barbosa, 23 - Centro, Salvador - BA)**, no dia **11 de dezembro de 2024**, quarta-feira. **1ª convocação às 9h,** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.,** com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;

2.Andamento do GT da GERT;

3. O que ocorrer.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA e Presidente da ASMEA

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.